

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                             |                            |  |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>54200598605                                         | CNPJ<br>01.618.204/0001-53 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIÁRIO GERAL 2023                                                         | NÚMERO DO LIVRO<br>50                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>D0.A4.99.0F.E2.B8.6A.E0.EC.A9.3C.BB.E7.63.40.AE.7C.8C.29.E1 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                                |                         |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ    | NOME                                           | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Diretor                                                        | 23447869968 | CARLOS CLEMENTINO MOREIRA<br>FILHO:23447869968 | 190250964760712379<br>9 | 27/05/2024 a 27/05/2027 | Sim               |
| Contador                                                       | 52895963134 | JEFERSON GONCALVES<br>FIORAVANTE:52895963134   | 526136766131358303<br>5 | 16/03/2022 a 16/03/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
D0.A4.99.0F.E2.B8.6A.E0.EC.A9.3C.BB  
.E7.63.40.AE.7C.8C.29.E1-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 17:48:36

31.44.38.78.86.BF.BC.79  
CF.F3.49.D9.C6.24.47.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                         |       |                    |
|---------------------------|-----------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                 | CNPJ: | 01.618.204/0001-53 |
| Número de Ordem do Livro: | 50                                      |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |
| NIRE                                                                                  | 54200598605                             |
| CNPJ                                                                                  | 01.618.204/0001-53                      |
| Número de Ordem                                                                       | 50                                      |
| Natureza do Livro                                                                     | DIÁRIO GERAL 2023                       |
| Município                                                                             | Campo Grande                            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 06/01/1997                              |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                         |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 414631                                  |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                         |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIÁRIO GERAL 2023                       |
| Número de ordem                               | 50                                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 414631                                  |
| Data de início                                | 01/01/2023                              |
| Data de término                               | 31/12/2023                              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.A4.99.0F.E2.B8.6A.E0.EC.A9.3C.BB.E7.63.40.AE.7C.8C.29.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.618.204/0001-53  
Número de Ordem do Livro: 50  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                           | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|-----------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| 1 A T I V O                                         |      | R\$ 175.787.009,43 | R\$ 184.360.965,54 |
| 1.1 CIRCULANTE                                      |      | R\$ 114.441.042,02 | R\$ 106.153.853,23 |
| 1.1.01 DISPONIVEL                                   |      | R\$ 20.700.023,64  | R\$ 8.395.956,83   |
| 1.1.01.01 CAIXA                                     |      | R\$ 52.851,77      | R\$ 70.808,52      |
| 1.1.01.02 BANCOS CONTAS CORRENTES                   |      | R\$ 851.495,68     | R\$ 2.654.098,89   |
| 1.1.01.03 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA           |      | R\$ 19.795.676,19  | R\$ 5.671.049,42   |
| 1.1.02 DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO           |      | R\$ 91.011.749,41  | R\$ 94.659.145,34  |
| 1.1.02.01 CLIENTES A RECEBER                        |      | R\$ 10.168.944,78  | R\$ 9.837.075,94   |
| 1.1.02.02 MEDIÇÕES A FATURAR                        |      | R\$ 41.942.747,81  | R\$ 37.556.008,93  |
| 1.1.02.05 ADIANTAMENTOS                             |      | R\$ 1.391.577,33   | R\$ 963.919,32     |
| 1.1.02.06 CONTA CORRENTE DEVEDORA                   |      | R\$ 12.220.157,84  | R\$ 18.228.706,79  |
| 1.1.02.07 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR      |      | R\$ 1.343.614,74   | R\$ 620.351,99     |
| 1.1.02.08 ESTOQUES DE IMÓVEIS                       |      | R\$ 11.528.647,39  | R\$ 15.126.491,52  |
| 1.1.02.10 CLIENTES A RECEBER EMPREENDIMENTOS        |      | R\$ 6.213.859,39   | R\$ 6.045.326,20   |
| 1.1.02.11 ESTOQUES                                  |      | R\$ 6.070.968,47   | R\$ 6.281.264,65   |
| 1.1.02.13 ESTOQUE DE IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO SCP      |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| 1.1.02.14 CONTA CORRENTE DEVEDORA SCP               |      | R\$ 131.231,66     | R\$ 0,00           |
| 1.1.03 DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE               |      | R\$ 2.729.268,97   | R\$ 3.098.751,06   |
| 1.1.03.01 SEGUROS A APROPRIAR                       |      | R\$ 504.238,04     | R\$ 541.681,69     |
| 1.1.03.03 CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS             |      | R\$ 2.225.030,93   | R\$ 2.557.069,37   |
| 1.2 NÃO CIRCULANTE                                  |      | R\$ 61.345.967,41  | R\$ 78.207.112,31  |
| 1.2.01 DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO           |      | R\$ 174.167,76     | R\$ 198.760,52     |
| 1.2.01.01 DEPOSITOS JUDICIAIS                       |      | R\$ 174.167,76     | R\$ 198.760,52     |
| 1.2.02 INVESTIMENTOS                                |      | R\$ 45.754.078,37  | R\$ 54.128.638,56  |
| 1.2.02.01 PARTICIPAÇÕES AVAL.P/EQUIV.PATRIMONIAL    |      | R\$ 23.994.703,37  | R\$ 32.362.789,00  |
| 1.2.02.02 PARTICIPAÇÕES AVAL.P/CUSTO DE AQUISIÇÃO   |      | R\$ 0,00           | R\$ 6.474,56       |
| 1.2.02.04 PARTICIPAÇÃO AVAL.P/EQUIV.PATRIMONIAL SCP |      | R\$ 4.375,00       | R\$ 4.375,00       |
| 1.2.02.05 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO             |      | R\$ 21.755.000,00  | R\$ 21.755.000,00  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.A4.99.0F.E2.B8.6A.E0.EC.A9.3C.BB.E7.63.40.AE.7C.8C.29.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.618.204/0001-53  
**Número de Ordem do Livro:** 50  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|----------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| 1.2.03 IMOBILIZADO                                 |      | R\$ 15.417.721,28   | R\$ 23.879.713,23   |
| 1.2.03.01 BENS E DIREITOS EM USO                   |      | R\$ 44.796.583,30   | R\$ 53.791.982,92   |
| 1.2.03.02 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE BENS      |      | R\$ 739.199,05      | R\$ 2.248.489,24    |
| (-) 1.2.03.03 DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS |      | R\$ (30.118.061,07) | R\$ (32.160.758,93) |
| 2 P A S S I V O                                    |      | R\$ 175.787.009,43  | R\$ 184.360.965,54  |
| 2.1 CIRCULANTE                                     |      | R\$ 53.746.360,19   | R\$ 57.393.131,57   |
| 2.1.01 FORNECEDORES                                |      | R\$ 15.994.158,29   | R\$ 20.407.333,20   |
| 2.1.01.01 FORNECEDORES NACIONAIS                   |      | R\$ 15.994.158,29   | R\$ 20.407.333,20   |
| 2.1.04 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 20.008.053,19   | R\$ 21.043.171,94   |
| 2.1.04.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS   |      | R\$ 20.008.053,19   | R\$ 21.043.171,94   |
| 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 7.117.372,35    | R\$ 8.605.421,37    |
| 2.1.07.01 FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR               |      | R\$ 5.378.913,98    | R\$ 6.422.417,88    |
| 2.1.07.02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                 |      | R\$ 1.738.458,37    | R\$ 2.183.003,49    |
| 2.1.08 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                      |      | R\$ 4.866.763,41    | R\$ 4.180.607,14    |
| 2.1.08.01 IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER              |      | R\$ 798.180,16      | R\$ 776.443,22      |
| 2.1.08.02 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/O LUCRO       |      | R\$ 149.194,16      | R\$ 14.301,77       |
| 2.1.08.03 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/AS RECEITAS   |      | R\$ 3.919.389,09    | R\$ 3.389.862,15    |
| 2.1.09 CONTAS A PAGAR                              |      | R\$ 916.067,74      | R\$ 39.709,74       |
| 2.1.09.01 DEMAIS CONTAS A PAGAR                    |      | R\$ 916.067,74      | R\$ 39.709,74       |
| 2.1.10 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                   |      | R\$ 4.843.945,21    | R\$ 2.883.512,59    |
| 2.1.10.01 ADIANTAMENTOS DE CONTRATANTES            |      | R\$ 4.843.945,21    | R\$ 2.883.512,59    |
| 2.1.14 CONTA CORRENTE CREDORA SCP                  |      | R\$ 0,00            | R\$ 233.375,59      |
| 2.1.14.01 CONTA CORRENTE CREDORA SCP               |      | R\$ 0,00            | R\$ 233.375,59      |
| 2.2 NÃO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 37.867.666,92   | R\$ 42.453.624,33   |
| 2.2.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 25.516.739,06   | R\$ 32.496.375,03   |
| 2.2.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS   |      | R\$ 25.516.739,06   | R\$ 32.496.375,03   |
| 2.2.02 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES                    |      | R\$ 12.350.927,86   | R\$ 9.957.249,30    |
| 2.2.02.01 PARCELAMENTOS                            |      | R\$ 5.892.025,91    | R\$ 3.826.039,45    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.A4.99.0F.E2.B8.6A.E0.EC.A9.3C.BB.E7.63.40.AE.7C.8C.29.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.618.204/0001-53  
Número de Ordem do Livro: 50  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                        | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| 2.2.02.02 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS     |      | R\$ 6.349.384,55  | R\$ 6.098.600,18  |
| 2.2.02.03 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS SCP |      | R\$ 109.517,40    | R\$ 32.609,67     |
| 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO                           |      | R\$ 84.172.982,32 | R\$ 84.514.209,64 |
| 2.4.01 CAPITAL                                   |      | R\$ 9.156.317,45  | R\$ 9.356.317,45  |
| 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL                         |      | R\$ 7.500.000,00  | R\$ 7.500.000,00  |
| 2.4.01.02 APORTE SOCIEDADE EM CONTA PARTICIPAÇÃO |      | R\$ 1.656.317,45  | R\$ 1.856.317,45  |
| 2.4.02 RESERVAS                                  |      | R\$ 20.000.000,00 | R\$ 20.000.000,00 |
| 2.4.02.01 RESERVAS DE CAPITAL                    |      | R\$ 20.000.000,00 | R\$ 20.000.000,00 |
| 2.4.03 RESERVAS DE LUCROS                        |      | R\$ 50.169.311,96 | R\$ 49.376.611,49 |
| 2.4.03.01 RESERVAS DE LUCROS                     |      | R\$ 50.169.311,96 | R\$ 49.376.611,49 |
| 2.4.04 RESERVAS DE LUCROS SCP                    |      | R\$ 4.847.352,91  | R\$ 5.781.280,70  |
| 2.4.04.01 RESERVAS DE LUCROS SCP                 |      | R\$ 4.847.352,91  | R\$ 5.781.280,70  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.A4.99.0F.E2.B8.6A.E0.EC.A9.3C.BB.E7.63.40.AE.7C.8C.29.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.618.204/0001-53

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                            | Nota | Saldo anterior       | Saldo atual          |
|----------------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| 3 Resultado Líquido do Período                                       |      | R\$ 18.873.033,96    | R\$ 4.013.029,50     |
| 3.01 Receita Operacional Bruta                                       |      | R\$ 222.110.606,20   | R\$ 211.201.196,24   |
| 3.01.01 Receitas de Obras por Empreitadas                            |      | R\$ 222.110.606,20   | R\$ 211.201.196,24   |
| (-) 3.02 () Deduções da Receita                                      |      | R\$ (13.017.949,85)  | R\$ (12.331.492,41)  |
| (-) 3.02.01 () Impostos e Contribuições sobre Serviços               |      | R\$ (13.017.949,85)  | R\$ (11.763.273,89)  |
| (-) 3.02.02 () Vendas Canceladas/Outros                              |      | R\$ 0,00             | R\$ (568.218,52)     |
| (-) 3.05 () Custos                                                   |      | R\$ (176.586.096,93) | R\$ (170.666.368,77) |
| (-) 3.05.01 () Custo dos Serviços Prestados e Vendas                 |      | R\$ (176.586.096,93) | R\$ (170.666.368,77) |
| (-) 3.07 () Despesas Operacionais                                    |      | R\$ (8.527.657,94)   | R\$ (23.769.843,20)  |
| (-) 3.07.01 () Despesas com Vendas                                   |      | R\$ (606.698,71)     | R\$ (717.220,36)     |
| (-) 3.07.02 () Despesas Administrativas                              |      | R\$ (4.515.911,15)   | R\$ (5.817.368,19)   |
| (-) 3.07.03 () Despesas Tributárias                                  |      | R\$ (1.736.698,82)   | R\$ (693.067,27)     |
| 3.07.04 (+) Receitas e Despesas Operacionais                         |      | R\$ 610.705,86       | R\$ 805.069,47       |
| (-) 3.07.05 () Despesas Financeiras                                  |      | R\$ (14.808.764,04)  | R\$ (11.087.921,35)  |
| 3.07.06 (+) Receitas Financeiras                                     |      | R\$ 504.918,51       | R\$ 625.764,80       |
| (-) 3.07.07 () Depreciação e Amortização                             |      | R\$ (495.675,04)     | R\$ (197.158,63)     |
| (-) 3.07.08 () Despesas com Pessoal                                  |      | R\$ (6.755.591,97)   | R\$ (6.679.216,34)   |
| (-) 3.07.09 Outras Perdas                                            |      | R\$ (59.869,08)      | R\$ (8.725,33)       |
| 3.07.10 Ganho AVJ Propriedade de Investimento Terrenos               |      | R\$ 19.335.926,50    | R\$ 0,00             |
| (-) 3.10.01 Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Corrente |      | R\$ (44.609,04)      | R\$ (117.660,97)     |
| (-) 3.10.02 Provisão para Imposto de Renda Corrente                  |      | R\$ (99.913,99)      | R\$ (302.801,39)     |
| 3.10.03 Provisão para Contribuição Social Diferida                   |      | R\$ (1.313.297,07)   | R\$ 0,00             |
| 3.10.04 Provisão para Imposto de Renda Diferido                      |      | R\$ (3.648.047,42)   | R\$ 0,00             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.A4.99.0F.E2.B8.6A.E0.EC.A9.3C.BB.E7.63.40.AE.7C.8C.29.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 01.618.204/0001-53

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico                           | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                                              |                           |                                      |                                          | Total (R\$)     |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|
|                                     | Capital Social Integralizado (R\$)                     | Aporte Sociedade em Conta Participação (R\$) | Reservas de Capital (R\$) | Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$) | Lucros e Prejuízos Acumulados SCPs (R\$) |                 |
| Saldo Inicial em 01.01.2023         | 7.500.000,00                                           | 1.656.317,45                                 | 20.000.000,00             | 50.169.311,96                        | 4.847.352,91                             | 84.172.982,32   |
| Aumentos ou Redução de Capital SCPs |                                                        | 200.000,00                                   |                           |                                      |                                          | 200.000,00      |
| Distribuição de Lucros              |                                                        |                                              |                           | (-)2.963.782,73                      | (-)908.019,45                            | (-)3.871.802,18 |
| Lucro Líquido do Período            |                                                        |                                              |                           | 2.171.082,26                         | 1.841.947,24                             | 4.013.029,50    |
| Saldo Final em 31.12.2023           | 7.500.000,00                                           | 1.856.317,45                                 | 20.000.000,00             | 49.376.611,49                        | 5.781.280,70                             | 84.514.209,64   |
| Notas                               |                                                        |                                              |                           |                                      |                                          |                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.A4.99.0F.E2.B8.6A.E0.EC.A9.3C.BB.E7.63.40.AE.7C.8C.29.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 01.618.204/0001-53 Nire: 54200598605 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL 2023

Identificação do arquivo(hash): D0.A4.99.0F.E2.B8.6A.E0.EC.A9.3C.BB.E7.63.40.AE.7C.8C.29.E1-

Consulta Realizada em: 10/06/2024 13:53:13

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## DADOS DAS ASSINATURAS



|                           |                                         |       |                    |
|---------------------------|-----------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                 | CNPJ: | 01.618.204/0001-53 |
| Número de Ordem do Livro: | 50                                      |       |                    |

## Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Diretor                                     |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                               |
| CPF / CNPJ                        | 234.478.699-68                              |
| Nº de Série do Certificado        | 1902509647607123799                         |
| Nome do Signatário                | CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO:23447869968 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC DIGITAL MULTIPLA G1                      |
| Validade                          | 27/05/2024 a 27/05/2027                     |

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Contador                                  |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                             |
| CPF / CNPJ                        | 528.959.631-34                            |
| Nº de Série do Certificado        | 5261367661313583035                       |
| Nome do Signatário                | JEFERSON GONCALVES FIORAVANTE:52895963134 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5                     |
| Validade                          | 16/03/2022 a 16/03/2025                   |

## DADOS DAS ASSINATURAS



|                           |                                         |       |                    |
|---------------------------|-----------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                 | CNPJ: | 01.618.204/0001-53 |
| Número de Ordem do Livro: | 52                                      |       |                    |

## Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Diretor                                     |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                               |
| CPF / CNPJ                        | 234.478.699-68                              |
| Nº de Série do Certificado        | 1902509647607123799                         |
| Nome do Signatário                | CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO:23447869968 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC DIGITAL MULTIPLA G1                      |
| Validade                          | 27/05/2024 a 27/05/2027                     |

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Contador                                  |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                             |
| CPF / CNPJ                        | 528.959.631-34                            |
| Nº de Série do Certificado        | 5261370959830573401                       |
| Nome do Signatário                | JEFERSON GONCALVES FIORAVANTI:52895963134 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5                     |
| Validade                          | 14/03/2025 a 14/03/2028                   |

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 01.618.204/0001-53 Nire: 54200598605 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO 2024

Identificação do arquivo(hash): EC.D7.AA.01.CB.12.8D.38.B4.30.83.89.E0.03.32.D1.5E.CF.1C.B0-

Consulta Realizada em: 03/06/2025 08:09:44

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO                    |                            |  |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>54200598605                                         | CNPJ<br>01.618.204/0001-53 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |                            |  |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIÁRIO 2024                                                         | NÚMERO DO LIVRO<br>52                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>EC.D7.AA.01.CB.12.8D.38.B4.30.83.89.E0.03.32.D1.5E.CF.1C.B0 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                                |                         |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ    | NOME                                           | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Diretor                                                         | 23447869968 | CARLOS CLEMENTINO MOREIRA<br>FILHO:23447869968 | 190250964760712379<br>9 | 27/05/2024 a<br>27/05/2027 | Sim               |
| Contador                                                        | 52895963134 | JEFERSON GONCALVES<br>FIORAVANTI:52895963134   | 526137095983057340<br>1 | 14/03/2025 a<br>14/03/2028 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
EC.D7.AA.01.CB.12.8D.38.B4.30.83.89.  
E0.03.32.D1.5E.CF.1C.B0-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 11:58:27

4D.68.89.5A.D0.7E.A4.C9  
9F.EF.D7.05.AD.84.87.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.618.204/0001-53  
Número de Ordem do Livro: 52  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                           | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|-----------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| 1 A T I V O                                         |      | R\$ 184.360.965,54 | R\$ 209.167.347,09 |
| 1.1 CIRCULANTE                                      |      | R\$ 106.153.853,23 | R\$ 126.650.997,67 |
| 1.1.01 DISPONIVEL                                   |      | R\$ 8.395.956,83   | R\$ 5.431.346,28   |
| 1.1.01.01 CAIXA                                     |      | R\$ 70.808,52      | R\$ 102.111,39     |
| 1.1.01.02 BANCOS CONTAS CORRENTES                   |      | R\$ 2.654.098,89   | R\$ 745.054,27     |
| 1.1.01.03 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA           |      | R\$ 5.671.049,42   | R\$ 4.584.180,62   |
| 1.1.02 DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO           |      | R\$ 94.659.145,34  | R\$ 117.684.099,90 |
| 1.1.02.01 CLIENTES A RECEBER                        |      | R\$ 9.837.075,94   | R\$ 13.176.185,95  |
| 1.1.02.02 MEDIÇÕES A FATURAR                        |      | R\$ 37.556.008,93  | R\$ 38.358.823,30  |
| 1.1.02.05 ADIANTAMENTOS                             |      | R\$ 963.919,32     | R\$ 1.676.669,57   |
| 1.1.02.06 CONTA CORRENTE DEVEDORA                   |      | R\$ 18.228.706,79  | R\$ 33.896.700,78  |
| 1.1.02.07 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR      |      | R\$ 620.351,99     | R\$ 1.157.265,40   |
| 1.1.02.08 ESTOQUES DE IMÓVEIS                       |      | R\$ 15.126.491,52  | R\$ 14.072.033,36  |
| 1.1.02.10 CLIENTES A RECEBER EMPREENDIMENTOS        |      | R\$ 6.045.326,20   | R\$ 12.230.245,47  |
| 1.1.02.11 ESTOQUES                                  |      | R\$ 6.281.264,65   | R\$ 3.116.176,07   |
| 1.1.03 DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE               |      | R\$ 3.098.751,06   | R\$ 3.535.551,49   |
| 1.1.03.01 SEGUROS A APROPRIAR                       |      | R\$ 541.681,69     | R\$ 517.083,83     |
| 1.1.03.03 CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS             |      | R\$ 2.557.069,37   | R\$ 3.018.467,66   |
| 1.2 NÃO CIRCULANTE                                  |      | R\$ 78.207.112,31  | R\$ 82.516.349,42  |
| 1.2.01 DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO           |      | R\$ 198.760,52     | R\$ 205.266,19     |
| 1.2.01.01 DEPOSITOS JUDICIAIS                       |      | R\$ 198.760,52     | R\$ 205.266,19     |
| 1.2.02 INVESTIMENTOS                                |      | R\$ 54.128.638,56  | R\$ 54.133.433,84  |
| 1.2.02.01 PARTICIPAÇÕES AVAL.P/EQUIV.PATRIMONIAL    |      | R\$ 32.362.789,00  | R\$ 32.362.789,00  |
| 1.2.02.02 PARTICIPAÇÕES AVAL.P/CUSTO DE AQUISIÇÃO   |      | R\$ 6.474,56       | R\$ 11.269,84      |
| 1.2.02.04 PARTICIPAÇÃO AVAL.P/EQUIV.PATRIMONIAL SCP |      | R\$ 4.375,00       | R\$ 4.375,00       |
| 1.2.02.05 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO             |      | R\$ 21.755.000,00  | R\$ 21.755.000,00  |
| 1.2.03 IMOBILIZADO                                  |      | R\$ 23.879.713,23  | R\$ 28.177.649,39  |
| 1.2.03.01 BENS E DIREITOS EM USO                    |      | R\$ 53.791.982,92  | R\$ 61.458.579,61  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.D7.AA.01.CB.12.8D.38.B4.30.83.89.E0.03.32.D1.5E.CF.1C.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.618.204/0001-53  
Número de Ordem do Livro: 52  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|----------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| 1.2.03.02 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE BENS      |      | R\$ 2.248.489,24    | R\$ 1.267.038,80    |
| (-) 1.2.03.03 DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS |      | R\$ (32.160.758,93) | R\$ (34.547.969,02) |
| 2 P A S S I V O                                    |      | R\$ 184.360.965,54  | R\$ 209.167.347,09  |
| 2.1 CIRCULANTE                                     |      | R\$ 57.393.131,57   | R\$ 68.063.379,72   |
| 2.1.01 FORNECEDORES                                |      | R\$ 20.407.333,20   | R\$ 26.651.532,17   |
| 2.1.01.01 FORNECEDORES NACIONAIS                   |      | R\$ 20.407.333,20   | R\$ 26.651.532,17   |
| 2.1.04 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 21.043.171,94   | R\$ 17.274.725,80   |
| 2.1.04.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS   |      | R\$ 21.043.171,94   | R\$ 17.274.725,80   |
| 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 8.605.421,37    | R\$ 6.873.901,67    |
| 2.1.07.01 FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR               |      | R\$ 6.422.417,88    | R\$ 4.653.885,33    |
| 2.1.07.02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                 |      | R\$ 2.183.003,49    | R\$ 2.220.016,34    |
| 2.1.08 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                      |      | R\$ 4.180.607,14    | R\$ 13.662.408,68   |
| 2.1.08.01 IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER              |      | R\$ 776.443,22      | R\$ 715.948,32      |
| 2.1.08.02 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/O LUCRO       |      | R\$ 14.301,77       | R\$ 61.321,47       |
| 2.1.08.03 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/AS RECEITAS   |      | R\$ 3.389.862,15    | R\$ 12.885.138,89   |
| 2.1.09 CONTAS A PAGAR                              |      | R\$ 39.709,74       | R\$ 2.853.043,08    |
| 2.1.09.01 DEMAIS CONTAS A PAGAR                    |      | R\$ 39.709,74       | R\$ 2.853.043,08    |
| 2.1.10 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                   |      | R\$ 2.883.512,59    | R\$ 418.902,82      |
| 2.1.10.01 ADIANTAMENTOS DE CONTRATANTES            |      | R\$ 2.883.512,59    | R\$ 418.902,82      |
| 2.1.14 CONTA CORRENTE CREDORA SCP                  |      | R\$ 233.375,59      | R\$ 328.865,50      |
| 2.1.14.01 CONTA CORRENTE CREDORA SCP               |      | R\$ 233.375,59      | R\$ 328.865,50      |
| 2.2 NÃO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 42.453.624,33   | R\$ 51.988.250,17   |
| 2.2.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 32.496.375,03   | R\$ 44.142.393,92   |
| 2.2.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS   |      | R\$ 32.496.375,03   | R\$ 44.142.393,92   |
| 2.2.02 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES                    |      | R\$ 9.957.249,30    | R\$ 7.845.856,25    |
| 2.2.02.01 PARCELAMENTOS                            |      | R\$ 3.826.039,45    | R\$ 1.507.280,27    |
| 2.2.02.02 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS       |      | R\$ 6.098.600,18    | R\$ 6.325.902,78    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.D7.AA.01.CB.12.8D.38.B4.30.83.89.E0.03.32.D1.5E.CF.1C.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.618.204/0001-53  
Número de Ordem do Livro: 52  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                        | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| 2.2.02.03 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS SCP |      | R\$ 32.609,67     | R\$ 12.673,20     |
| 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO                           |      | R\$ 84.514.209,64 | R\$ 89.115.717,20 |
| 2.4.01 CAPITAL                                   |      | R\$ 9.356.317,45  | R\$ 9.356.317,45  |
| 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL                         |      | R\$ 7.500.000,00  | R\$ 7.500.000,00  |
| 2.4.01.02 APORTE SOCIEDADE EM CONTA PARTICIPAÇÃO |      | R\$ 1.856.317,45  | R\$ 1.856.317,45  |
| 2.4.02 RESERVAS                                  |      | R\$ 20.000.000,00 | R\$ 20.000.000,00 |
| 2.4.02.01 RESERVAS DE CAPITAL                    |      | R\$ 20.000.000,00 | R\$ 20.000.000,00 |
| 2.4.03 RESERVAS DE LUCROS                        |      | R\$ 49.376.611,49 | R\$ 51.873.396,88 |
| 2.4.03.01 RESERVAS DE LUCROS                     |      | R\$ 49.376.611,49 | R\$ 51.873.396,88 |
| 2.4.04 RESERVAS DE LUCROS SCP                    |      | R\$ 5.781.280,70  | R\$ 7.886.002,87  |
| 2.4.04.01 RESERVAS DE LUCROS SCP                 |      | R\$ 5.781.280,70  | R\$ 7.886.002,87  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.D7.AA.01.CB.12.8D.38.B4.30.83.89.E0.03.32.D1.5E.CF.1C.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNP 01.618.204/0001-53Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Histórico                        | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                                              |                           |                                      |                                          | Total (R\$)     |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|
|                                  | Capital Social Integralizado (R\$)                     | Aporte Sociedade em Conta Participação (R\$) | Reservas de Capital (R\$) | Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$) | Lucros e Prejuízos Acumulados SCPs (R\$) |                 |
| Saldo Inicial em 01.01.2024      | 7.500.000,00                                           | 1.856.317,45                                 | 20.000.000,00             | 49.376.611,49                        | 5.781.280,70                             | 84.514.209,64   |
| Ajustes de Exercícios Anteriores |                                                        |                                              |                           | (-)2.198.869,93                      |                                          | (-)2.198.869,93 |
| Distribuição de Lucros           |                                                        |                                              |                           | (-)4.181.473,18                      | (-)692.157,72                            | (-)4.873.630,90 |
| Lucro Líquido do Período         |                                                        |                                              |                           | 8.877.128,50                         | 2.796.879,89                             | 11.674.008,39   |
| Saldos Finais                    | (-)7.500.000,00                                        |                                              |                           |                                      |                                          | (-)7.500.000,00 |
| Saldo Final em 31.12.2024        | 7.500.000,00                                           | 1.856.317,45                                 | 20.000.000,00             | 51.873.396,88                        | 7.886.002,87                             | 89.115.717,20   |
| Notas                            |                                                        |                                              |                           |                                      |                                          |                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.D7.AA.01.CB.12.8D.38.B4.30.83.89.E0.03.32.D1.5E.CF.1C.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.618.204/0001-53  
Número de Ordem do Livro: 52  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                        | Nota | Saldo anterior       | Saldo atual          |
|------------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| 3 Resultado Líquido do Período                                   |      | R\$ 4.013.029,50     | R\$ 11.674.008,39    |
| 3.01 Receita Operacional Bruta                                   |      | R\$ 211.201.196,24   | R\$ 239.717.516,60   |
| 3.01.01 Receitas de Obras por Empreitadas                        |      | R\$ 211.201.196,24   | R\$ 239.717.516,60   |
| (-) 3.02 () Deduções da Receita                                  |      | R\$ (12.331.492,41)  | R\$ (13.668.675,83)  |
| (-) 3.02.01 () Impostos e Contribuições sobre Serviços           |      | R\$ (11.763.273,89)  | R\$ (13.668.675,83)  |
| 3.02.02 () Vendas Canceladas/Outros                              |      | R\$ (568.218,52)     | R\$ 0,00             |
| (-) 3.05 () Custos                                               |      | R\$ (170.666.368,77) | R\$ (191.600.582,87) |
| (-) 3.05.01 () Custo dos Serviços Prestados e Vendas             |      | R\$ (170.666.368,77) | R\$ (191.600.582,87) |
| (-) 3.07 () Despesas Operacionais                                |      | R\$ (23.769.843,20)  | R\$ (22.774.249,51)  |
| (-) 3.07.01 () Despesas com Vendas                               |      | R\$ (717.220,36)     | R\$ (2.464.537,74)   |
| (-) 3.07.02 () Despesas Administrativas                          |      | R\$ (5.817.368,19)   | R\$ (6.093.406,06)   |
| (-) 3.07.03 () Despesas Tributárias                              |      | R\$ (693.067,27)     | R\$ (2.928.495,74)   |
| 3.07.04 (+) Receitas e Despesas Operacionais                     |      | R\$ 805.069,47       | R\$ 2.274.942,19     |
| (-) 3.07.05 () Despesas Financeiras                              |      | R\$ (11.087.921,35)  | R\$ (12.451.547,33)  |
| 3.07.06 (+) Receitas Financeiras                                 |      | R\$ 625.764,80       | R\$ 6.206.928,99     |
| (-) 3.07.07 () Depreciação e Amortização                         |      | R\$ (197.158,63)     | R\$ (190.492,86)     |
| (-) 3.07.08 () Despesas com Pessoal                              |      | R\$ (6.679.216,34)   | R\$ (7.116.645,29)   |
| (-) 3.07.09 Outras Perdas                                        |      | R\$ (8.725,33)       | R\$ (10.995,67)      |
| 3.10.01 Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Corrente |      | R\$ (117.660,97)     | R\$ 0,00             |
| 3.10.02 Provisão para Imposto de Renda Corrente                  |      | R\$ (302.801,39)     | R\$ 0,00             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.D7.AA.01.CB.12.8D.38.B4.30.83.89.E0.03.32.D1.5E.CF.1C.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                         |       |                    |
|---------------------------|-----------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                 | CNPJ: | 01.618.204/0001-53 |
| Número de Ordem do Livro: | 52                                      |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                  |                                         |
|------------------|-----------------------------------------|
| Nome Empresarial | ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |
|------------------|-----------------------------------------|

|      |             |
|------|-------------|
| NIRE | 54200598605 |
|------|-------------|

|      |                    |
|------|--------------------|
| CNPJ | 01.618.204/0001-53 |
|------|--------------------|

|                 |    |
|-----------------|----|
| Número de Ordem | 52 |
|-----------------|----|

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO 2024 |
|-------------------|-------------------|

|           |              |
|-----------|--------------|
| Município | Campo Grande |
|-----------|--------------|

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/01/1997 |
|---------------------------------------------|------------|

|                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
|------------------------------------------|------------|

|                                               |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 440018 |
|-----------------------------------------------|--------|

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                  |                                         |
|------------------|-----------------------------------------|
| Nome Empresarial | ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |
|------------------|-----------------------------------------|

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO 2024 |
|-------------------|-------------------|

|                 |    |
|-----------------|----|
| Número de ordem | 52 |
|-----------------|----|

|                                               |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 440018 |
|-----------------------------------------------|--------|

|                |            |
|----------------|------------|
| Data de início | 01/01/2024 |
|----------------|------------|

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Data de término | 31/12/2024 |
|-----------------|------------|

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.D7.AA.01.CB.12.8D.38.B4.30.83.89.E0.03.32.D1.5E.CF.1C.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9512491**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/09/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., portador do CNPJ: 01.618.204/0001-53. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 15 de setembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0009804875**





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 55428039**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA**

**CNPJ**

**01.618.204/0001-53**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.538.372.946**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 SETEMBRO DE 2025**

**HORA: 11:56:07**





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **723466/2025**

Contribuinte: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA  
CCE: **28.305.764-5**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 23:55:54 horas do dia 08/08/2025 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA**  
**CNPJ: 01.618.204/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:50:53 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/02/2026.

Código de controle da certidão: **73C5.18A0.CF8C.7CF8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº579661/25-94

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

**Nome/Razão Social:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA

**CPF/CNPJ:** 01.618.204/0001-53

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

**Validade até: 5 de outubro de 2025**

Campo Grande, 5 de setembro de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

**<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>**

Código de Autenticidade: **91C15701B01E9CE64039C0EADA5EB195**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.618.204/0001-53  
Certidão nº: 31378537/2025  
Expedição: 05/06/2025, às 18:42:31  
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.618.204/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.618.204/0001-53</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>06/01/1997</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA</b> |
|----------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b><br><b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b><br><b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |                      |                      |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV TRES BARRAS</b> | NÚMERO<br><b>846</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                      |                                  |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>79.051-290</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILAS BOAS</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO GRANDE</b> | UF<br><b>MS</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------|

|                                                   |                                                   |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ENGEPAR@ENGEPAR.COM</b> | TELEFONE<br><b>(67) 3041-1777/ (67) 3041-1750</b> |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **11:18:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                             |                                                 |                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
|  <p>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,<br/>Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO</p> |  |                                                                                             | <p>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</p> |                                                       |  |
| <p>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">54200598605</p>                                                                                                                                                                                                     |  | <p>Código da Natureza Jurídica</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2062</p> |                                                 | <p>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</p> |  |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
MSP2100003184

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               | 2015             | 1    | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |
|            |               |                  |      |                                                              |
|            |               |                  |      |                                                              |

CAMPO GRANDE  
Local

13 Janeiro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                      Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                      Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_  
Data                      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_  
Data                      Vogal                      Vogal                      Vogal

Presidente da \_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/003.944-2              | MSP2100003184                        | 13/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 234.478.699-68                   | CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO |
| 063.545.248-07                   | SILVIA MENEGAZO MOREIRA         |





# ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

**CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande – MS na Rua: Luiz Freire Benchentrit nº. 501, Bairro Miguel Couto, Cep. 79.040 -140, portador de RG: 7.785.985-SSP/SP e do CPF: 234.478.699-68, filho de Carlos Clementino Moreira e de Edna Giovenezzi Moreira, nascido na cidade de São Paulo – SP, em 26/04/1956; e,

**SILVIA MENEGAZO MOREIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande – MS, na Rua: Luiz Freire Benchentrit, nº. 501, Bairro Miguel Couto, Cep. 79.040-140, portadora do RG: 430.521 SSP/MS e CPF: 063.545.248-07, filha de Paulo Luiz Menegazo e de Ivette Perondini Menegazo, nascida na cidade de Londrina – PR, em 24/11/1956.

Únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, tendo sua matriz localizada na Avenida Três Barras, 846, Bairro Vila Vilas Boas, Cep. 79051-290, nesta capital, inscrita nesta JUCEMS sob o NIRE 54200598605, em 06/01/1997, inscrita no CNPJ sob nº. 01.618.204/0001-53, resolvem, de comum acordo, fazer a presente alteração do seu Contrato Social, nos seguintes termos e condições:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54709709 em 13/01/2021 da Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 01618204000153 e protocolo 210039442 - 13/01/2021. Autenticação: E3F6851B3357E3F79F6B16C1A17E7BAA63B9A1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.944-2 e o código de segurança NDRK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



**1. OBJETO SOCIAL** – Os sócios, por unanimidade, decidem alterar o objeto social da sociedade, passando a ser de: escritório de engenharia civil, construção civil, participações societárias, administração, transação e intermediação na compra e venda de imóveis, incorporações e loteamentos, prestação de serviços de limpeza pública urbana em vias e logradouros, prestação de serviços de mistura e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) (produto betuminosos cap. 20, CM 30, Piche), prestação de serviço de mistura e aplicação de concreto de seus artefatos (cimento, areia e brita), projeto, planejamento, administração e execução de obras e serviços técnicos de engenharias mecânica, elétrica, abrangendo: construção e manutenção de usinas, subestações, linhas de transmissão, redes de distribuição, instalações industriais e comerciais e projetos industriais e comerciais específicos, construções de edifícios residenciais, comerciais e industriais, obras de asfalto e pavimentação de rodovias.

**Em decorrência da alteração, resolvem os sócios consolidar neste único instrumento o Contrato Social da sociedade, o qual passa de ora em diante a ter a seguinte redação:**

## **CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sua matriz estabelecida na Avenida Três Barras, nº 846, Bairro Vila Vilas Boas, Cep. 79051-290, nesta cidade de Campo Grande – MS.

**Cláusula Segunda** – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), dividido em 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) quotas, no



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54709709 em 13/01/2021 da Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 01618204000153 e protocolo 210039442 - 13/01/2021. Autenticação: E3F6851B3357E3F79F6B16C1A17E7BAA63B9A1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.944-2 e o código de segurança NDRK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os quotistas:

**CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO**

**3.750.000 quotas ..... R\$ 3.750.000,00 ..... 50%**

**SILVIA MENEGAZO MOREIRA**

**3.750.000 quotas ..... R\$ 3.750.000,00 ..... 50%**

**TOTAL**

**7.500.000 quotas ..... R\$ 7.500.000,00 ... 100%**

**Cláusula Terceira** – O objetivo social é escritório de engenharia civil, construção civil, participações societárias, administração, transação e intermediação na compra e venda de imóveis, incorporações e loteamentos, prestação de serviços de limpeza pública urbana em vias e logradouros, prestação de serviços de mistura e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) (produto betuminosos cap. 20, CM 30, Piche), prestação de serviço de mistura e aplicação de concreto de seus artefatos (cimento, areia e brita), projeto, planejamento, administração e execução de obras e serviços técnicos de engenharias mecânica, elétrica, abrangendo: construção e manutenção de usinas, subestações, linhas de transmissão, redes de distribuição, instalações industriais e comerciais e projetos industriais e comerciais específicos, construções de edifícios residenciais, comerciais e industriais, obras de asfalto e pavimentação de rodovias.

**Cláusula Quarta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de janeiro de 1997, sendo seu prazo de duração indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54709709 em 13/01/2021 da Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 01618204000153 e protocolo 210039442 - 13/01/2021. Autenticação: E3F6851B3357E3F79F6B16C1A17E7BAA63B9A1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.944-2 e o código de segurança NDRK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros e sem consentimento do outro sócio, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A sociedade será administrada pelo sócio **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade. O sócio **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** poderá praticar todos os atos necessários no que diz respeito aos empreendimentos imobiliários destinados à venda, através da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. e outras Instituições Financeiras, assinando isoladamente sem autorização do outro sócio, sempre no interesse da sociedade, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, ficando vedado, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros, perdas apuradas.

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**Cláusula Décima Primeira** – Os sócios terão direito a retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro de Campo Grande – MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, de forma digital, para fins de registro na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande – MS 12 de janeiro de 2021.

***Carlos Clementino Moreira Filho***  
*Sócio Quotista/Administrador*

***Silvia Menegazo Moreira***  
*Sócia Quotista*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54709709 em 13/01/2021 da Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 01618204000153 e protocolo 210039442 - 13/01/2021. Autenticação: E3F6851B3357E3F79F6B16C1A17E7BAA63B9A1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.944-2 e o código de segurança NDRK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/003.944-2              | MSP2100003184                        | 13/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 234.478.699-68                   | CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO |
| 063.545.248-07                   | SILVIA MENEGAZO MOREIRA         |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54709709 em 13/01/2021 da Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 01618204000153 e protocolo 210039442 - 13/01/2021. Autenticação: E3F6851B3357E3F79F6B16C1A17E7BAA63B9A1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.944-2 e o código de segurança NDRK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, de CNPJ 01.618.204/0001-53 e protocolado sob o número 21/003.944-2 em 13/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54709709, em 13/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GLAUCO FELIPE ORTIZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 234.478.699-68 | CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO |
| 063.545.248-07 | SILVIA MENEGAZO MOREIRA         |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 234.478.699-68 | CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO |
| 063.545.248-07 | SILVIA MENEGAZO MOREIRA         |

Campo Grande, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO FELIPE ORTIZ, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2021, às 16:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/003.944-2.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 257.185.331-72                   | NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA |

Campo Grande. quarta-feira, 13 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54709709 em 13/01/2021 da Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 01618204000153 e protocolo 210039442 - 13/01/2021. Autenticação: E3F6851B3357E3F79F6B16C1A17E7BAA63B9A1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.944-2 e o código de segurança NDRK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                          |                             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |                                          |                             |                       |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA           |                                          |                             |                       |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ                                    | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |                       |
| 5420059860-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 01.618.204/0001-53                      | 06/01/1997                               | 06/01/1997                  |                       |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                          |                             |                       |
| AVENIDA TRES BARRAS 846 - BAIRRO VILA VILAS BOAS CEP 79051-290 - CAMPO GRANDE/MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                          |                             |                       |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                          |                             |                       |
| ESCRITORIO DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO CIVIL, PARTICIPACOES SOCIETARIAS, ADMINISTRACAO, TRANSACAO E INTERMEDIACAO NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, INCORPORACOES E LOTEAMENTOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA EM VIAS E LOGRADOUROS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MISTURA E APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) (PRODUTO BETUMINOSOS CAP. 20, CM 30, PICHE), PRESTACAO DE SERVICO DE MISTURA E APLICACAO DE CONCRETO DE SEUS ARTEFATOS (CIMENTO, AREIA E BRITA), PROJETO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIAS MECANICA, ELETRICA, ABRANGENDO: CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE USINAS, SUBESTACOES, LINHAS DE TRANSMISSAO, REDES DE DISTRIBUICAO, INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E PROJETOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS ESPECIFICOS, CONSTRUCOES DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS. |                                         |                                          |                             |                       |
| Capital Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 7.500.000,00                        | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração            |                       |
| SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         | NÃO                                      | INDETERMINADO               |                       |
| Capital Integralizado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 7.500.000,00                        | (Lei Complementar nº123/06)              |                             |                       |
| SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                          |                             |                       |
| Sócio(s)/Administrador(es)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                          |                             |                       |
| CPF/NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nome                                    | Término Mandato                          | Participação                | Função                |
| 234.478.699-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO         | xxxxxxx                                  | R\$ 3.750.000,00            | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 063.545.248-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SILVIA MENEGAZO MOREIRA                 | xxxxxxx                                  | R\$ 3.750.000,00            | SOCIO                 |
| Status: XXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         | Situação: ATIVA                          |                             |                       |
| Último Arquivamento: 13/03/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | Número: 55515120                         |                             |                       |
| Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                          |                             |                       |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                          |                             |                       |
| Nire                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CNPJ                                    | Endereço                                 |                             |                       |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                          |                             |                       |

Campo Grande, 15 de Setembro de 2025 09:19

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002284562 e visualize a certidão)



25/105.761-5



**ESTADO DE GOIÁS – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**  
Concorrência nº 095/2025 - Processo nº 202500005024474

## DECLARAÇÃO DO MENOR

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.**

**ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.618.204/0001-53, estabelecida na Avenida Três Barras, nº. 846 - Jardim Vilas Boas, Campo Grande/MS, email: [engepar@engepar.com](mailto:engepar@engepar.com), telefone: 3041-1777, representada pelo seu sócio administrador e responsável técnico, Sr. Carlos Clementino Moreira Filho, **CREA/SP nº. 72853 Visto 4205/MS, DECLARA**, sob as penas da lei, que, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, na nova redação conferida pela Lei nº 9854/99, a empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2025.

CARLOS CLEMENTINO  
MOREIRA  
FILHO:23447869968

Assinado de forma digital por  
CARLOS CLEMENTINO MOREIRA  
FILHO:23447869968  
Dados: 2025.09.15 11:48:09 -04'00'

### **ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Carlos Clementino Moreira Filho  
Responsável Técnico e Diretor Presidente  
RG nº 7.785.985 SPP/SP  
CPF nº 234.478.699-68

**ESTADO DE GOIÁS – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**  
Concorrência nº 095/2025 - Processo nº 202500005024474

## DECLARAÇÃO

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.**

**ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.618.204/0001-53, estabelecida na Avenida Três Barras, nº. 846 - Jardim Vilas Boas, Campo Grande/MS, email: [engepar@engepar.com](mailto:engepar@engepar.com), telefone: 3041-1777, representada pelo seu sócio administrador e responsável técnico, Sr. Carlos Clementino Moreira Filho, **CREA/SP nº. 72853 Visto 4205/MS, DECLARA**, sob as penas da lei que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2025.

CARLOS CLEMENTINO  
MOREIRA  
FILHO:23447869968

Assinado de forma digital por  
CARLOS CLEMENTINO MOREIRA  
FILHO:23447869968  
Dados: 2025.09.15 11:47:34 -04'00'

**ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Carlos Clementino Moreira Filho  
Responsável Técnico e Diretor Presidente  
RG nº 7.785.985 SPP/SP  
CPF nº 234.478.699-68

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2312095886

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2312095886

NOME  
CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
7785985 SSP SP

CPF  
234.478.699-68

DATA NASCIMENTO  
26/04/1956

FILIAÇÃO  
CARLOS CLEMENTINO  
MOREIRA  
EDNA GIOVENAZZI  
MOREIRA

PERMISSÃO  
ACC CAT HAB  
AB

Nº REGISTRO  
01877619655

VALIDADE  
10/01/2027

1ª HABILITAÇÃO  
09/07/1974

OBSERVAÇÕES  
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO  
10/01/2022

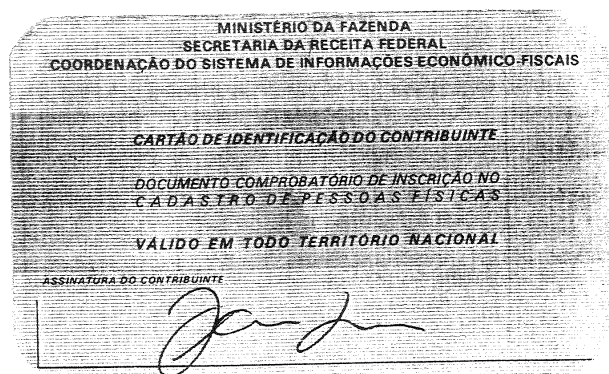
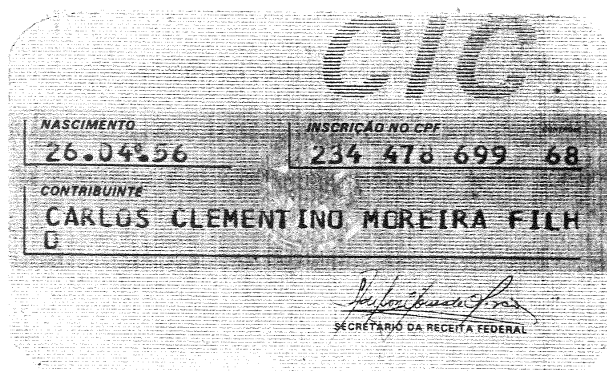
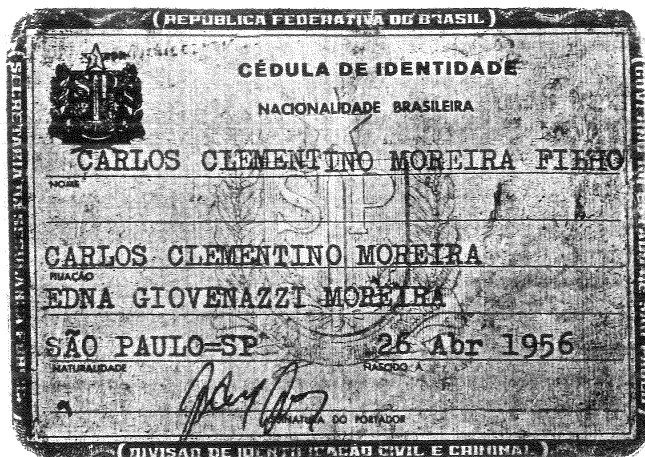
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

68355002013  
MS851997279

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO DO SUL





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:30:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153190502213703054907>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 153190502213703054907-1  
Data: 05/02/2021 12:07:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07350-DX77;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 09:11:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 153190502213703054907-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfb1c6ec522690aa360a260cf3a0ac94f32fb704c690c2dcf67d7e0e65f4551b0e92786e9ac2a91abc685e169b38d7e19df4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000430521 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2001

NOME **Silvia Menegazo Moreira**

FILIAÇÃO **Paulo Luiz Menegazo e Ivette Perondini Menegazo**

NATURALIDADE **Londrina-PR** DATA DE NASCIMENTO **24/11/1956**

DOC. ORIGEM **C C 5.963 L 104 F 99**

**1 Circunscrição Campo Grande-MS**

CPF

*Jefferson Nereu Luppe*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

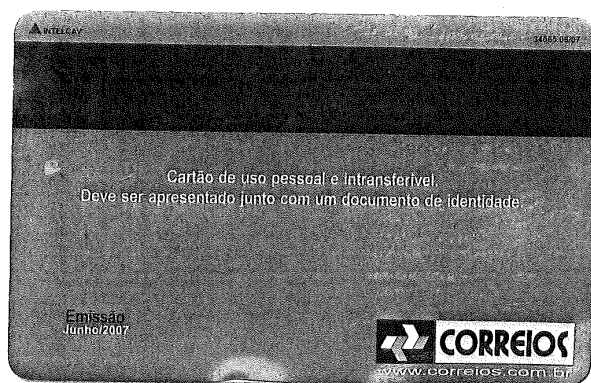
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO **PI - 02**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Silvia Menegazo Moreira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**063.545.248-07**

Nome  
**SILVIA MENEGAZO MOREIRA**

Nascimento  
**24/11/1956**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153190502210614647017>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 153190502210614647017-1  
Data: 05/02/2021 12:07:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07351-Z2KB;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:30:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 09:13:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 153190502210614647017-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1507f53fd797827147d29272b919e8a8b7b99e19b6466b49e781c80daad737283786e9ac2a91abc685e169b38d7e19df4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





3º SERVIÇO NOTARIAL  
CARTÓRIO AYACHE  
TABELIÃO ELY AYACHE

R. Antônio Maria Coelho, 1492 - Centro Campo Grande/MS  
PABX (67) 3027-2333 - [www.cartorioayache.com.br](http://www.cartorioayache.com.br)

## CERTIDÃO

LIVRO : P -996  
FOLHAS: 165

**PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**S A I B A M** QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, bastante virem que no ano do nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo, de **DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024)** aos **DEZESSEIS (16)** dias do mês de **DEZEMBRO (12)**, na Cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste 3º Serviço Notarial, do Tabelião Ely Ayache, situado na Rua Antonio Maria Coelho, n.º 1.492, Centro, CEP: 79002-220; comparece como Outorgante, **ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Sociedade Empresaria Limitada com sede na Avenida Três Barras, 846, Bairro Vilas Boas, nesta cidade, CEP: 79051-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.618.204/0001-53** e registrada na JUCEMS sob NIRE 5420059860-5, representada neste ato conforme cláusula sétima da Alteração Contratual nº 17 pelo sócio e administrador, **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, nascido aos 26/04/1956, filho de CARLOS CLEMENTINO MOREIRA e EDNA GIOVENAZZI MOREIRA, portador da identidade nº 7.785.985 SSP/SP e do CPF/MF nº 234.478.699-68, residente e domiciliado à Rua Luiz Freire Benchentrít, nº 501, Bairro Miguel Couto, nesta cidade, com telefone comercial sob nº 67 3041-1798 e e-mail: não informado; conforme Contrato Social de Constituição de 13/12/1996, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob o nº 5420059860-5 em 06/01/1997 e alterações posteriores, sendo a última correspondente à Alteração Contratual nº 17 - Consolidação do Contrato Social de 12/01/2021, registrada na JUCEMS sob o nº 54709709 em 13/01/2021. O representante da Sociedade, conhecido como o próprio, conforme documentos apresentados, e cujas cópias ficam arquivadas na pasta destas Notas, na pasta de documentos com a numeração de livro e folha correspondente a este ato. E, pelo mesmo foi dito que, por este Instrumento, NOMEIA e CONSTITUI seu BASTANTE PROCURADOR: **MARCO MENEGAZO MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 12/01/1985, filho de CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO e SILVIA MENEGAZO MOREIRA, portador do RG nº 878.209-SSP/MS e do CPF/MF nº 011.223.001-66, residente e domiciliado à Rua Licuala, nº 330, Residencial Dahma, nesta cidade e e-mail: [marco@engepar.com](mailto:marco@engepar.com); a quem confere amplos, gerais e irrestritos poderes para, **solitariamente**, representá-la perante as empresas privadas, repartições públicas da União, Estado e Município, Tabelionatos e Registros de Imóveis, Prefeituras, AGESUL, SANESUL e onde mais for necessário, apresentar e retirar documentos, fazer declarações, dar e receber quitação, requerer, pagar taxas, multas e emolumentos, podendo participar de licitações, de Concorrências Públicas, Chamamentos e Comunicados Públicos, Tomadas de Preço, Convites, Pregões Presenciais e/ou Eletrônicos, apresentar e assinar propostas e documentos de habilitação, assinar atas, prestar declarações, preencher formulários, ingressar com recursos, impugnações, recorrer, alegar, assinar medições e contratos em geral, assinar documentos contábeis/demonstrativos financeiros; e ainda, representar a outorgante, perante qualquer instituição bancária, inclusive junto ao **Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal – CEF**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de poupança, emitir e endossar cheques, fazer retirada mediante recibos, autorizar débitos, transferências e

Esse documento foi assinado por VANESSA SOUZA NOGUEIRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código Q7597-

ZSLV3-6DMJY-JPWGE







3º SERVIÇO NOTARIAL  
CARTÓRIO AYACHE  
TABELIÃO ELY AYACHE

R. Antônio Maria Coelho, 1492 - Centro Campo Grande/MS  
PABX (67) 3027-2333 - [www.cartorioayache.com.br](http://www.cartorioayache.com.br)

pagamentos por meio de cartas ou outro meio qualquer, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contras, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, requisitar talões de cheques, requisitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar e recadastrar senhas eletrônicas; representá-la junto ao **DETRAN/MS, Serviços Notariais e CIRETRAN/MS**; podendo para tanto praticar todos e quaisquer atos pertinentes junto ao mesmo, providenciar licenciamentos e transferência/aquisição de veículos, entregar e retirar documentos, pagar taxas, assinar requerimentos, exceto assinar Certificado de Registro de Veículo (C.R.V) de venda; requerer e assinar parcelamentos de multas e encargos; e tudo o mais praticar ao perfeito e fiel cumprimento deste mandato. **Vedado o substabelecimento desta procuração, a qual terá validade de DOIS (02) ANOS a contar desta data.** A pedido do representante da Outorgante redigi este Instrumento, sob minuta apresentada, que aceita e assina. Pela parte foi dispensada a leitura da presente, declarando expressamente que leu, cumprindo assim o artigo 215, inciso VI, do Código Civil. Emolumentos R\$100,00; FUNJECC (10%) R\$10,00; FUNJECC (5%) R\$5,00; FUNADEP (6%) R\$6,00; FUNDE-PGE (4%) R\$4,00; FEADMP/MS (10%) R\$10,00; ISS (5%) R\$5,00; e SELO R\$2,00. Eu, NORMA LUCIENE GIMENES, Escrevente a digitei. Eu, Norma Luciene Gimenes, Escrevente, que a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. **Este ato recebeu o Selo Digital nº AKQ 39365-665-NOR.** “confirmar sua autenticidade no [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa.php)”. (aa) **ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – Outorgante Representante legal - CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO. EXTRAÍDA POR CERTIDÃO AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).** NÃO CONSTA A MARGEM DO ATO ANOTAÇÃO, REVOGAÇÃO OU AVERBAÇÃO VIGENTE ATÉ A PRESENTE DATA, dou fé. EMOLUMENTOS R\$40,09; FUNJECC (10%) R\$4,01; FUNJECC (6,8%) R\$2,72; FUNADEP (6%) R\$2,41; FUNDE-PGE (4%) R\$1,60; FEADMP/MS (10%) R\$4,01; ISS (5%) R\$2,00; SELO DIGITAL R\$ 2,09. **Eu, Rogério Proença Mendonça, Auxiliar de Cartório, a digitei. Eu, Vanessa Souza Nogueira, abaixo qualificado(a), a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. Este ato recebeu o selo Digital nº. AKT 36205-293 NOR. Confirmar sua autenticidade no site. <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo>.**



Assinado digitalmente por:  
VANESSA SOUZA NOGUEIRA  
CPF: 046.877.831-47  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 24/01/2025 15:07:44 -04:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q7597-ZSLV3-6DMJY-JPWGE

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ VANESSA SOUZA NOGUEIRA (CPF 046.877.831-47) em 24/01/2025 16:07

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/Q7597-ZSLV3-6DMJY-JPWGE>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 - NOME E SOBRENOME  
MARCO MENEGAZO MOREIRA

1ª HABILITAÇÃO  
11/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
12/01/1985 SÃO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO  
17/03/2023

4b VALIDADE  
18/03/2033

ACC

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
878209 SEJUSP MS

4d CPF  
011.223.001-66

5 Nº REGISTRO  
02740228865

9 CAT. HAB.  
AB

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO  
SILVIA MENEGAZO MOREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 ACC  
A  
A1  
B  
B1  
C  
C1

10  
11  
12

16/03/2033  
16/03/2033

9 D  
D1  
BE  
CE  
C1E  
DE  
D1E

10  
11  
12

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
CAMPO GRANDE, MS

ASSINATURA DO EMISSOR  
RUELI ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN MS  
88957570241  
MS858154900

**MATO GROSSO DO SUL**  
**SENATRAN**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.618.204/0001-53  
**Razão Social:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Endereço:** AV TRES BARRAS 846 / VILA VILAS BOAS / CAMPO GRANDE / MS / 79051-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2025 a 11/10/2025

**Certificação Número:** 2025091206400656560501

Informação obtida em 12/09/2025 14:43:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
Divisão de Cadastro Econômico



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal  
0008772300-3

CPF/CNPJ  
01.618.204/0001-53

Data de Abertura  
06/01/1997

Nº de Controle  
0161850/25-48

Razão Social  
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA

Nome Fantasia  
\*\*\*

Localização  
AVENIDA TRES BARRAS, 846 - \*\*\*\*  
VILA VILAS BOAS  
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79051-290

Contador  
JEFERSON GONCALVES FIORAVANTE

Licença  
Não

Horário de Funcionamento  
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00  
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo  
Não

Publicidade  
Não

Licença Especial  
Não

### PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

### Objeto Social

ESCRITORIO DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO CIVIL, PARTICIPACOES SOCIETARIAS, ADMINISTRACAO, TRANSACAO E INTERMEDIACAO NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, INCORPORACOES E LOTEAMENTOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA EM VIAS E LOGRADOUROS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MISTURA E APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) (PRODUTO BETUMINOSOS CAP. 20, CM 30, PICHE), PRESTACAO DE SERVICO DE MISTURA E APLICACAO DE CONCRETO DE SEUS ARTEFATOS (CIMENTO, AREIA E BRITA), PROJETO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIAS MECANICA, ELETRICA, ABRANGENDO: CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE USINAS, SUBESTACOES, LINHAS DE TRANSMISSAO, REDES DE DISTRIBUICAO, INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E PROJETOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS ESPECIFICOS, CONSTRUCOES DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS.

| CNAE         | Atividade                                                        |
|--------------|------------------------------------------------------------------|
| 4120-4/00-01 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                          |
| 4110-7/00-00 | INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS                     |
| 4299-5/99-00 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4330-4/04-00 | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL                        |
| 6810-2/03-00 | LOTEAMENTO DE IMOVEIS PRÓPRIOS                                   |
| 6821-8/01-00 | CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS              |
| 6462-0/00-00 | HOLDINGS DE INSTITUICOES NAOFINANCEIRAS                          |
| 4399-1/01-00 | ADMINISTRACAO DE OBRAS                                           |

EMITIDO EM: 07/03/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
3CD2D54554556E83DBF7B0F70FD1D9CB

1 / 2





| CNAE         | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7112-0/00-00 | <b>SERVICOS DE ENGENHARIA</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| 3811-4/00-00 | a coleta de resíduos nao-perigosos de origem domestica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veiculos, cacambas, etc.coleta de materiais recuperaveis , residuos em pequenas lixeiras publicas, entulhos e refugos de obras e de demolicoes operacao |
| 4221-9/02-01 | <b>CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA</b>                                                                                                                                                                                  |
| 4221-9/03-00 | <b>MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA</b>                                                                                                                                                                                             |
| 2330-3/05-00 | <b>PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO</b>                                                                                                                                                                                         |
| 4329-1/04-00 | <b>MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS</b>                                                                                                                                  |
| 4211-1/01-00 | <b>CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS</b>                                                                                                                                                                                                                  |

**NOTA**

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - FIC

|                                                   |                        |                   |              |
|---------------------------------------------------|------------------------|-------------------|--------------|
| CNPJ                                              | Inscrição Estadual     | Data de Emissão   | Consulta Nº  |
| <b>01.618.204/0001-53</b>                         | <b>28.305.764-5</b>    | <b>15/09/2025</b> | <b>39164</b> |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                              |                        |                   |              |
| <b>ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA</b>    |                        |                   |              |
| NOME DE FANTASIA                                  |                        |                   |              |
| LOGRADOURO                                        |                        |                   |              |
| <b>AV TRES BARRAS</b>                             |                        |                   |              |
| NÚMERO                                            | BAIRRO                 |                   |              |
| <b>846</b>                                        | <b>VILA VILAS BOAS</b> |                   |              |
| COMPLEMENTO                                       |                        |                   |              |
| MUNICÍPIO                                         |                        |                   | UF           |
| <b>CAMPO GRANDE</b>                               |                        |                   | <b>MS</b>    |
| CEP                                               | TELEFONE               |                   |              |
| <b>79.051-290</b>                                 | <b>6730411801</b>      |                   |              |
| CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal |                        |                   |              |
| <b>F4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS</b>         |                        |                   |              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                |                        |                   |              |
| <b>ATIVA</b>                                      |                        |                   |              |

Aprovado pelo Decreto nº 12.945, de 18 de março de 2010

[Imprimir](#)[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 31 de março de 2026

Numero: 0000000134816

Registro CREA: 3698

Data de Registro:

CNPJ: 01.618.204/0001-53

Razão Social: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Avenida Três Barras 846, Vila Vilas Boas Campo Grande / MS,

CEP: 79.051-290

Capital Social: R\$ 7.500.000,00 (SETE MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS)

**Objeto Social:** ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO CIVIL, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, ADMINISTRAÇÃO, TRANSAÇÃO E INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA EM VIAS E LOGRADOUROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MISTURA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) (PRODUTO BETUMINOSOS CAP. 20, CM 30, PICHE), PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MISTURA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE SEUS ARTEFATOS (CIMENTO, AREIA E BRITA), PROJETO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIAS MECÂNICA, ELÉTRICA, ABRANGENDO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS, SUBESTAÇÕES, LINHAS DE TRANSMISSÃO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E PROJETOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS ESPECÍFICOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS.

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

| Quadro societário |                                 |                     |
|-------------------|---------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ          | Nome                            | Qualificação        |
| 234.478.699-68    | CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO | Sócio-Administrador |
| 063.545.248-07    | SILVIA MENEGAZO MOREIRA         | Sócio-Administrador |

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

| Ramo de Atividade                                                  | Classificação da Atividade |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Construção de edifícios                                            | Primária                   |
| Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente   | Secundária                 |
| Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica | Secundária                 |
| Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica            | Secundária                 |
| Administração de obras                                             | Secundária                 |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Serviços de pintura de edifícios em geral                                                                          | Secundária |
| Incorporação de empreendimentos imobiliários                                                                       | Secundária |
| Coleta de resíduos não-perigosos                                                                                   | Secundária |
| Serviços de engenharia                                                                                             | Secundária |
| Loteamento de imóveis próprios                                                                                     | Secundária |
| Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis                                                                | Secundária |
| Holdings de instituições não-financeiras                                                                           | Secundária |
| Preparação de massa de concreto e argamassa para construção                                                        | Secundária |
| Construção de rodovias e ferrovias                                                                                 | Secundária |
| Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos | Secundária |

**Restrições:** projeto, planejamento, administração e execução de obras e serviços técnicos de engenharia mecânica; extração e britamento de pedras.

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Responsável:</b> MARCO MENEGAZO MOREIRA          | <b>Nº Registro:</b> MS12390                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Dt Registro:</b> |
| Engenheiro Civil - Definitivo                       | ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM "A" REF. A GEODESIA, ITEM "F" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM "I" REF. A URBANISMO, ITENS "J" E "K" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM "D" DO ART. 29 REF. A URBANISMO. |                     |
| <b>Responsável:</b> VALDO LUCIO REZENDE DE OLIVEIRA | <b>Nº Registro:</b> MS4590                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Dt Registro:</b> |
| Engenheiro Eletricista - Definitivo                 | ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |
| <b>Responsável:</b> CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO | <b>Nº Registro:</b> SP72853                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Dt Registro:</b> |
| Engenheiro Civil - Definitivo                       | ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)

**Código de controle da certidão:** 6b45436e-3171-48bc-ac73-dd8e48a2f420

**Data de Impressão:** 15/07/2025 09:16:44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2026

Número: 0000000200486

### Qualificação do Profissional

Número Registro: 72853 / SP

Data de Registro:

Número Visto: 4205

RNP: 2602307343

CPF: 234.478.699-68

Nome: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

### Título(s) e atribuição(ões)

#### Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 30/03/1979

Instituição/Campus: Escola Politecnica - Universidade de Sao Paulo

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrição:

Endereço: Avenida Três Barras 846, Vila Vilas Boas Campo Grande / MS 79.051-290,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 15 de Julho de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)

Código de controle da certidão: 628ed8fd-ceba-48b8-86b3-ccb3026640a1

Data de Impressão: 15/07/2025 09:14:22



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S. A.  
Av. Zilá Corrêa Machado, 5.600 – Moreninha  
(altura do km 471,8 da BR-163/MS)  
79065-660 – Campo Grande – MS  
tel: 55 (67) 3357 9100  
www.msvia.com.br



**CCR MS Via**



## ATESTADO TÉCNICO

A **CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S.A** com sede à AVENIDA ZILA CORREA MACHADO 5600 - MORENINHA - CAMPO GRANDE - MS - 79065-660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.642.306/0001-70, **atesta** que a empresa **ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA** com sede à AV TRES BARRAS 846 - VILAS BOAS - CAMPO GRANDE - MS - 79051-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.618.204/0001-53, **executou de forma adequada** os serviços de **recuperação de pavimento ao longo da Rodovia BR-163/MS, dividido em 03 (três) lotes, sendo eles: Lote 01 – km 0 ao km 264; Lote 02 – km 264 ao km 400; Lote 03 – km 400 ao km 845.**, de acordo com o contrato **4600045896**. O prazo contratual para a execução dos serviços foi de 23 de maio de 2019 a 23 de julho de 2020 **no valor total Estimado de R\$ 25.278.240,59 ( vinte e cinco milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos ) onde todos os custos diretos e indiretos estão inclusos.**

### Abrangência dos serviços executados:

Faz parte do escopo desta contratação o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de fresagem e reforço; transporte de material fresado para o depósito; pintura de ligação, usinagem e aplicação de CBUQ; reciclagem de pavimento; ensaios de campo; ensaios de laboratório; controle da compactação; sinalização para acompanhamento dos serviços (quando necessário, sinalização noturna) e demais necessários a execução do objeto e aplicação de tachas provisórias. Não faz parte do escopo da contratada o fornecimento de emulsão, material betuminoso, cimento, tacha, cola e materiais para a execução dos drenos (Manta Geotextil, Tubo e agregado).

### As principais quantidades executadas foram as seguintes:

| Descrição                               | Unid | Quant      |
|-----------------------------------------|------|------------|
| <b>Lote 1</b>                           |      |            |
| Fresagem pavto indep espes incl transpo | m³   | 6.180,90   |
| Pintura de Ligação com RR-2C            | m²   | 333.481,50 |
| CBUQ (Concreto Bet Usinado a Quente)    | t    | 28.951,38  |
| Implantação de tachas                   | un   | 925,00     |
| <b>Lote 2</b>                           |      |            |
| Fresagem pavto indep espes incl transpo | m³   | 9.113,01   |
| Pintura de Ligação com RR-2C            | m²   | 270.016,35 |
| CBUQ (Concreto Bet Usinado a Quente)    | t    | 24.692,89  |
| Imprimação                              | m²   | 32.714,50  |
| Reciclagem simples de pavimento         | m³   | 6.373,03   |
| Dreno sub-superficial - DSS04           | m    | 75,00      |
| Boca de saída dreno profundo - tipo 1   | un   | -          |
| Implantação de tachas                   | un   | 1.124,00   |
| <b>Lote 3</b>                           |      |            |



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S. A.  
Av. Zilá Corrêa Machado, 5.600 - Moreninha  
(altura do km 471,8 da BR-163/MS)  
79065-660 - Campo Grande - MS  
tel: 55 (67) 3357 9100  
www.msvia.com.br



**CCR MS Via**



|                                         |    |            |
|-----------------------------------------|----|------------|
| Fresagem pavto indep espes incl transpo | m³ | 13.474,96  |
| Pintura de Ligação com RR-2C            | m² | 350.538,99 |
| CBUQ (Concreto Bet Usinado a Quente)    | t  | 32.563,37  |
| Implantação de tachas                   | un | 3.502,00   |

**Os serviços executados tiveram como responsável(is) técnico(s) o(s) seguinte(s) profissional(is):**

CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO – Engenheiro Civil – Responsável Principal  
CREA N.º 72853/MS – RNP N.º 2602307343 – ART N.º 1320190051107 e ART complementar N.º 1320210096084

MARCO MENEGAZO MOREIRA – Engenheiro Civil - Corresponsável  
CREA N.º 12390/MS – RNP N.º 1306033136 – ART N.º 1320190051126 e ART complementar N.º 1320210096103. Corresponsável à ART N.º 1320190051107

CAMPO GRANDE/MS, 09 de novembro de 2021

#### CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S.A

HEITOR DE SOUZA PIRES - Diretor de Unidade de Negócio - CREA N.º RJ-149528/D

CLAUDIO AUGUSTO SOARES DE ANDRADE - Diretor de Unidade de Negócio - CREA N.º RNP:1406006360



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 26/11/2021

### Dados do Documento

|                        |                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Documento      | Atestado Técnico                                                 |
| Referência             | Atestado Técnico - ENGEPAR - 4600045896 REV01                    |
| Situação               | Vigente / Ativo                                                  |
| Data da Criação        | 19/11/2021                                                       |
| Validade               | 19/11/2021 até Indeterminado                                     |
| Hash Code do Documento | E0830D64D9BDAFD0619AE3A0C22B3708D32B5575809850709D43889E92320ED4 |

### Assinaturas / Aprovações / Aceites

|                              |                                                                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Papel (parte)</b>         | Diretor                                                                                                  |
| <b>Relacionamento</b>        | 19.642.306/0001-70 - MSVia                                                                               |
| <b>Representante</b>         |                                                                                                          |
| <b>HEITOR DE SOUZA PIRES</b> | CPF: 025.860.227-93                                                                                      |
| <b>Ação:</b>                 | Assinado em 19/11/2021 11:16:17 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7CA748C4C0753C88 IP: 10.136.128.32 |
| <b>Info. Navegador:</b>      |                                                                                                          |

|                                          |                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Papel (parte)</b>                     | Diretor2                                                                                                  |
| <b>Relacionamento</b>                    | 19.642.306/0001-70 - MSVia                                                                                |
| <b>Representante</b>                     |                                                                                                           |
| <b>Claudio Augusto Soares de Andrade</b> | CPF: 809.297.026-20                                                                                       |
| <b>Ação:</b>                             | Assinado em 25/11/2021 19:47:51 com o certificado ICP-Brasil Serial - 667B308DB7CF9023 IP: 10.102.193.213 |
| <b>Info. Navegador:</b>                  |                                                                                                           |



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): NKXCO-V3BL4-B0FBG-BRWZL



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000132430**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |                                                                |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>CERTIFICAMOS</b> , em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional <b>CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO</b> referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):<br><b>Profissional:</b> CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO<br><b>Registro:</b> 72853 SP <b>RNP:</b> 2602307343<br><b>Título profissional:</b> Engenheiro Civil |                                      |                                                                |                               |
| <b>Número da ART:</b> 1320190051107                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo de ART:</b> OBRA SERVIÇO     | <b>Registrada em:</b> 07/06/2019                               | <b>Baixada em:</b> 02/12/2021 |
| <b>Forma de Registro:</b> Substituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      | <b>Participação técnica:</b> CORRESPONSABILIDADE               |                               |
| <b>Empresa contratada:</b> ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                                |                               |
| <b>Contratante:</b> CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      | <b>CPF/CNPJ:</b> 19.642.306/0001-70                            |                               |
| <b>Rua:</b> Avenida Zilá Corrêa Machado, 5600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      | <b>Nº:</b> 5600                                                |                               |
| <b>Complemento:</b> BR 163 KM 0 ao 845                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Bairro:</b> Moreninha             |                                                                |                               |
| <b>Cidade:</b> Campo Grande - MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>UF:</b> MS                        | <b>CEP:</b> 79.065-660                                         |                               |
| <b>Contrato:</b> 4600045896/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Celebrado em:</b> 26/04/2019      | <b>Vinculado à ART:</b>                                        |                               |
| <b>Valor do contrato:</b> R\$ 20.125.933,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      | <b>Tipo de contratante:</b> PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO |                               |
| <b>Ação Institucional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |                                                                |                               |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: Área Rural, s/n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      | <b>Nº:</b> s/n                                                 |                               |
| <b>Complemento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      | <b>Bairro:</b> Área Rural de Campo Grande                      |                               |
| <b>Cidade:</b> Campo Grande - MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>UF:</b> MS                        | <b>CEP:</b> 79.124-899                                         |                               |
| <b>Data de início:</b> 23/05/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Conclusão efetiva:</b> 22/05/2020 | <b>Coordenadas Geográficas:</b>                                |                               |
| <b>Finalidade:</b> Outro - Contrato nº 4600045896/2019 - Recuperação de Pavimento ao longo da BR 163/MS, dividido em 03 (três) Lotes, sendo:<br>Lote 01: Km 0 ao Km 264<br>Lote 02: Km 264 ao Km 400<br>Lote 03: Km 400 ao Km 845                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      | <b>Código:</b>                                                 |                               |
| <b>Proprietário:</b> CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      | <b>CPF/CNPJ:</b> 19.642.306/0001-70                            |                               |
| <b>Atividade Técnica:</b> 1- <.Execução de obra .><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação.><.asfáltica para rodovias.>, 67678.5200 TONELADA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                                |                               |

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 24097 a 24099, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 132430/2021**  
**02/12/2021 04:45:49**

**32be7c6a-e864-4650-910f-961b72063574**

**Data de Impressão:** 07/12/2021 13:22:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**  
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)  
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**0000000132430**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |                                                                |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>CERTIFICAMOS</b> , em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional <b>CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO</b> referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):<br><b>Profissional: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO</b><br><b>Registro: 72853 SP</b> <b>RNP: 2602307343</b><br><b>Título profissional: Engenheiro Civil</b> |                                      |                                                                |                               |
| <b>Número da ART: 1320210096084</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo de ART: OBRA SERVIÇO</b>     | <b>Registrada em: 16/09/2021</b>                               | <b>Baixada em: 02/12/2021</b> |
| <b>Forma de Registro: Complementar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      | <b>Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE</b>               |                               |
| <b>Empresa contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                                |                               |
| <b>Contratante: CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      | <b>CPF/CNPJ: 19.642.306/0001-70</b>                            |                               |
| <b>Rua: Avenida Zilá Corrêa Machado, 5600</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      | <b>Nº: 5600</b>                                                |                               |
| <b>Complemento: BR 163 KM 0 ao 845</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Bairro: Moreninha</b>             |                                                                |                               |
| <b>Cidade: Campo Grande - MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>UF: MS</b>                        | <b>CEP: 79.065-660</b>                                         |                               |
| <b>Contrato: 4600045896/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Celebrado em: 26/04/2019</b>      | <b>Vinculado à ART:</b>                                        |                               |
| <b>Valor do contrato: R\$ 5.152.173,71</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      | <b>Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO</b> |                               |
| <b>Ação Institucional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |                                                                |                               |
| <b>Endereço da obra/serviço: Rua: Área Rural, s/n</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      | <b>Nº: s/n</b>                                                 |                               |
| <b>Complemento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      | <b>Bairro: Área Rural de Campo Grande</b>                      |                               |
| <b>Cidade: Campo Grande - MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      | <b>UF: MS</b>                                                  | <b>CEP: 79.124-899</b>        |
| <b>Data de Início: 23/05/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Conclusão efetiva: 23/07/2020</b> | <b>Coordenadas Geográficas:</b>                                |                               |
| <b>Finalidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      | <b>Código:</b>                                                 |                               |
| <b>Proprietário: CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      | <b>CPF/CNPJ: 19.642.306/0001-70</b>                            |                               |
| <b>Atividade Técnica: 1- &lt;.Execução.&gt;&lt;.Execução de obra.&gt;&lt;.Transportes.&gt;&lt; Infraestrutura Rodoviária.&gt;&lt;.de pavimentação asfáltica para rodovias.&gt;, 18529.1200 tonelada;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                                                |                               |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                                |                               |
| <b>1º ADITIVO PRAZO (62 DIAS) VALOR (R\$ 5.152.173,71) TOTAL R\$ 25.278.107,19 E SERVIÇO 18.529,12 T CBUQ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                                                |                               |

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 24097 a 24099, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 132430/2021**  
02/12/2021 04:45:49  
32be7c6a-e864-4650-910f-961b72063574  
**Data de Impressão: 07/12/2021 13:22:36**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**  
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)  
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)





**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
**Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023**

**CREA-MS**

Certidão de Acervo Operacional CAO

**0000000136126**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA – 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** SP72853

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320190051107 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 07/06/2019 **Baixada em:** 02/12/2021

**Forma de Registro:** Substituição

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA - 01.618.204/0001-53

**Contratante:** CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE

**CPF/CNPJ:** 19.642.306/0001-70

**Rua:** Avenida Zilá Corrêa Machado

**Nº:** 5600

**Complemento:** BR 163 KM 0 ao 845

**Bairro:** Moreninha

**Cidade:** Campo Grande

**UF:** MS

**CEP:** 79.065-660

**Contrato:** 4600045896/2019

**Celebrado em:** 26/04/2019

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 20.125.933,48

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: Área Rural

**Nº:** s/n

**Complemento:**

**Bairro:** Área Rural de Campo Grande

**Cidade:** Campo Grande

**UF:** MS

**CEP:** 79.124-899

**Data de início:** 23/05/2019

**Conclusão efetiva:** 22/05/2020

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:** Outro - Contrato nº 4600045896/2019 - Recuperação de Pavimento ao longo da BR 163/MS, dividido em 03 (três) Lotes, sendo:

Lote 01: Km 0 ao Km 264

Lote 02: Km 264 ao Km 400

Lote 03: Km 400 ao Km 845

**Código:**

**Proprietário:** CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE

**CPF/CNPJ:** 19.642.306/0001-70

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução de obra .><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação.><.asfáltica para rodovias.>, 67678.5200 TONELADA;

**Certidão de Acervo Operacional nº 136126/2025**

**quinta-feira, 28 de agosto de 2025 13:44**

**56fdb809-2ddf-4e8e-a9e4-210c6c014477**

**Data de Impressão:** 28/08/2025 16:20:48

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (<https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/Certidao>) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\* O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**  
 Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)  
 CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



**CREA-MS**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato  
 Grosso do Sul



**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
**Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023**

**CREA-MS**

Certidão de Acervo Operacional CAO

**0000000136126**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** SP72853

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320210096084 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 16/09/2021 **Baixada em:** 02/12/2021

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53

**Contratante:** CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE

**CPF/CNPJ:** 19.642.306/0001-70

**Rua:** Avenida Zilá Corrêa Machado

**Nº:** 5600

**Complemento:** BR 163 KM 0 ao 845

**Bairro:** Moreninha

**Cidade:** Campo Grande

**UF:** MS

**CEP:** 79.065-660

**Contrato:** 4600045896/2019

**Celebrado em:** 26/04/2019

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 5.152.173,71

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: Área Rural

**Nº:** s/n

**Complemento:**

**Bairro:** Área Rural de Campo Grande

**Cidade:** Campo Grande

**UF:** MS

**CEP:** 79.124-899

**Data de início:** 23/05/2019

**Conclusão efetiva:** 23/07/2020

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:**

**Código:**

**Proprietário:** CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE

**CPF/CNPJ:** 19.642.306/0001-70

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 18529.1200 tonelada;

**Certidão de Acervo Operacional nº 136126/2025**

**quinta-feira, 28 de agosto de 2025 13:44**

**56fdb809-2ddf-4e8e-a9e4-210c6c014477**

**Data de Impressão:** 28/08/2025 16:20:48

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (<https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/Certidao>) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\* O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000188665**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320200114165 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/12/2020 **Baixada em:** 12/09/2024

**Forma de Registro:** Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n **Nº:** s/n

**Complemento:** Bloco 14 **Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 230/2020 **Celebrado em:** 02/12/2020 **Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 14.468.797,71 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** **Rua:** Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, S/N **Nº:** S/N

**Complemento:** ruas adjacentes a leste **Bairro:** Jardim Colibri

**Cidade:** Dourados - MS **UF:** MS **CEP:** 79.839-060

**Data de início:** 18/12/2020 **Conclusão efetiva:** 11/06/2022 **Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:** Outro - CONTRATO 230/2020 - PROC. ADM. 57/100.962/2020: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NAS LINHAS DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES A LESTE DA RUA CORONEL PONCIANO E A SUL DA AV. MARCELINO PIRES, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. PRAZO DE EXECUÇÃO 540 DIAS. **Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 6047.2000 metro cúbico; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.><.Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.meio-fio.>, 15089.9500 metro;

## Observações

RECICLAGEM DE PAVIMENTO: 13.424,90 M³

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 15832 a 15844, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 188665/2024**

**12/09/2024 01:33:47**

**d2400b15-1acc-4dbc-9526-bd83995d5e70**

**Data de Impressão:** 26/09/2024 16:17:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000188665**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320210119388 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 12/11/2021 **Baixada em:** 12/09/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

**Nº:** s/n

**Complemento:** Bloco 14

**Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 230/2020

**Celebrado em:** 02/12/2020

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 2.513.466,88

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** ruas adjacentes a leste

**Bairro:** Jardim Colibri

**Cidade:** Dourados - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.839-060

**Data de início:** 18/12/2020

**Conclusão efetiva:** 11/06/2022

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:**

**Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:**

## Observações

ART REFERENTE A ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL, PASSANDO DE R\$ 14.468.797,21 P/ R\$ 16.982.263,99.

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 15832 a 15844, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 188665/2024**

**12/09/2024 01:33:47**

**d2400b15-1acc-4dbc-9526-bd83995d5e70**

**Data de Impressão:** 26/09/2024 16:17:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

Contrato: 230/2020

Processo do Requerimento: 79/000.758/2023

Processo: 57/100.962/2020

Empresa: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ / MF: 01.618.204/0001-53

CREA: 3698/D-MS

**Endereço**

Rua: AV. TRÊS BARRAS, 846

Bairro: VILAS BOAS

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

**Responsável(eis) Técnico(s)**

ENGENHEIRO CIVIL - CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO - CREA 72853/D 4205/MS - SP

ENGENHEIRO CIVIL - MARCO MENEGAZO MOREIRA - CREA 12390 - MS

Objeto(s): EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NAS LINHAS DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES A LESTE DA RUA CORONEL PONCIANO E A SUL DA AV. MARCELINO PIRES, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

Execução: 99,27% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R\$ 15.329.112,16 (quinze milhões trezentos e vinte e nove mil cento e doze reais e dezesseis centavos)

**Prazo(s)**

Período de Execução: 18/12/2020 a 31/05/2022; 29/09/2022 a 08/10/2022

Número de dias Trabalhados: 540

Número de dias Paralisados: 120

Período de Paralisação: 01/06/2022 a 30/07/2022; 31/07/2022 a 28/09/2022

**PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

| Item  | Descrição                                                                                                            | Qtd. Apurada |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01.01 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado                                                                            | 16,000 (m²)  |
| 01.02 | Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas | 13,231 (mês) |



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|       |                                                                                                     |             |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01.03 | Ligação provisória de água                                                                          | 1,000 (un)  |
| 01.04 | Perfil "h" de aço laminado, "hp" 310 x 79,0                                                         | 1,000 (kg)  |
| 01.05 | Sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT-NBR-7678 | 50,000 (un) |
| 01.07 | Cone de sinalização em PVC rígido com faixa refletiva, H = 70/76 cm                                 | 50,000 (un) |

**RECUPERAÇÃO/RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO**

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                      | Qtd. Apurada      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.01</b> | <b>FRESAGEM DESCONTÍNUA</b>                                                                                                                                                    |                   |
| 02.01.01     | Fresagem descontínua revestimento betuminoso                                                                                                                                   | 106,009 (m³)      |
| 02.01.02     | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg | 111,292 (m³)      |
| 02.01.03     | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 868,068 (m³.km)   |
| <b>02.02</b> | <b>BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE E CAPA ASFÁLTICA</b>                                                                                                                  |                   |
| 02.02.01     | Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, exclusive carga e transporte                                                    | 1.040,644 (m²)    |
| 02.02.02     | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg | 243,612 (m³)      |
| 02.02.03     | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 1.900,158 (m³.km) |
| 02.02.04     | Regularização manual e compactação mecânica de terreno                                                                                                                         | 1.040,644 (m²)    |
| 02.02.05     | Execução de base estabilizada granulometricamente (para tapa buraco)                                                                                                           | 156,084 (m³)      |
| 02.02.06     | Pedra britada ou bica corrida, não classificada (posto pedreira/fornecedor, sem frete)                                                                                         | 195,095 (m³)      |
| 02.02.07     | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                  | 3.199,558 (m³.km) |
| <b>02.03</b> | <b>CAPA ASFÁLTICA PARA RECUPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS</b>                                                                                                                         |                   |
| 02.03.01     | Execução de pintura de ligação manual com caneta (para tapa buracos)                                                                                                           | 2.479,340 (m²)    |
| 02.03.02     | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016           | 291,301 (t.km)    |
| 02.03.03     | Execução de imprimação com emulsão asfáltica a base d'água.                                                                                                                    | 1.040,644 (m²)    |
| 02.03.04     | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016           | 310,436 (t.km)    |
| 02.03.05     | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019                                                      | 118,912 (m³)      |



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02.03.06        | Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana                                                                                                                                                                      | 1.950,147 (m³.km) |
| <b>02.04</b>    | <b>REMENDO PROFUNDO</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| <b>02.04.01</b> | <b>REMENDO PROFUNDO TIPO 01</b>                                                                                                                                                                                                                           |                   |
| 02.04.01.01     | Demolição de pavimento asfáltico com emprego de retro-escavadeira e serra de disco, exclusive bota-fora do material                                                                                                                                       | 282,870 (m³)      |
| 02.04.01.02     | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg                                                                            | 367,727 (m³)      |
| 02.04.01.03     | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                                                                                              | 2.868,274 (m³.km) |
| 02.04.01.04     | Regularização manual e compactação mecânica de terreno                                                                                                                                                                                                    | 1.509,750 (m²)    |
| <b>02.04.02</b> | <b>REMENDO PROFUNDO TIPO 02</b>                                                                                                                                                                                                                           |                   |
| 02.04.02.01     | Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 HP), larg. De 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_01/2015 | 907,170 (m³)      |
| 02.04.02.02     | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg                                                                            | 1.179,317 (m³)    |
| 02.04.02.03     | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                                                                                              | 9.198,670 (m³.km) |
| <b>02.04.03</b> | <b>RECOMPOSIÇÃO DO SUB LEITO</b>                                                                                                                                                                                                                          |                   |
| 02.04.03.01     | Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e Pá carregadeira com 170 HP.                                                                                                    | 645,735 (m³)      |
| 02.04.03.02     | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                                                                                              | 9.234,008 (m³.km) |
| 02.04.03.03     | Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_11/2019                                                                                                                           | 645,735 (m³)      |
| <b>02.04.04</b> | <b>BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE E CAPA ASFÁLTICA</b>                                                                                                                                                                                             |                   |
| 02.04.04.01     | Execução de base estabilizada granulometricamente (para tapa buraco)                                                                                                                                                                                      | 420,180 (m³)      |
| 02.04.04.02     | Pedra britada ou bica corrida, não classificada (posto pedreira/fornecedor, sem frete)                                                                                                                                                                    | 525,225 (m³)      |
| 02.04.04.03     | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                                                                                             | 8.613,684 (m³.km) |
| <b>02.04.05</b> | <b>CAPA ASFÁLTICA PARA RECUPERAÇÃO DE REMENDOS PROFUNDOS</b>                                                                                                                                                                                              |                   |
| 02.04.05.01     | Execução de imprimação manual com caneta (para tapa buracos)                                                                                                                                                                                              | 2.801,220 (m²)    |
| 02.04.05.02     | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016                                                                                      | 789,600 (t.km)    |





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|              |                                                                                                                                                                      |                    |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 02.04.05.03  | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019                                            | 107,901 (m³)       |
| 02.04.05.04  | Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana                                                                                 | 1.769,560 (m³.km)  |
| <b>02.05</b> | <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>                                                                                                                                        |                    |
| 02.05.01     | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019                                                                                                           | 31.659,649 (m²)    |
| 02.05.02     | Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. Af_11/2019                                                                                               | 31.659,649 (m²)    |
| 02.05.03     | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016 | 3.719,993 (t.km)   |
| 02.05.04     | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019                                            | 949,788 (m³)       |
| 02.05.05     | Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana                                                                                 | 15.576,548 (m³.km) |

**RECONSTRUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                      | Qtd. Apurada       |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 03.01 | Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto                                                                   | 8.126,182 (m)      |
| 03.02 | Demolição de pavimento asfáltico com emprego de retro-escavadeira e serra de disco, exclusive bota-fora do material                                                            | 5.465,753 (m³)     |
| 03.03 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg | 6.693,921 (m³)     |
| 03.04 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 33.469,605 (m³.km) |
| 03.05 | Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019                                                                                         | 38.031,505 (m²)    |
| 03.06 | Preparo do sub-leito, escavação e carga, exclusive transporte                                                                                                                  | 4.300,570 (m³)     |
| 03.07 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg | 5.590,739 (m³)     |
| 03.08 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 27.953,665 (m³.km) |
| 03.09 | Escavação mecânica em campo aberto de material de 1ª categoria, até 1,50m profundidade.                                                                                        | 3.596,055 (m³)     |
| 03.10 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 23.367,000 (m³.km) |
| 03.11 | Colchão de rachão e/ou pedra-de-mão, fornecimento e espalhamento. Exclusive transporte da pedra                                                                                | 3.596,055 (m³)     |
| 03.12 | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                                                                                                           | 719,208 (m³)       |
| 03.13 | Espalhamento de material com trator de esteiras. Af_11/2019                                                                                                                    | 7.192,076 (m³)     |





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|       |                                                                                                                                                                                |                     |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 03.14 | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                  | 79.616,560 (m³.km)  |
| 03.15 | Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)                                                                                                 | 922,830 (m³)        |
| 03.16 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 27.315,764 (m³.km)  |
| 03.17 | Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_11/2019      | 709,869 (m³)        |
| 03.18 | Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação                                                                                                                | 7.463,679 (m³)      |
| 03.19 | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                  | 114.867,960 (m³.km) |
| 03.20 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg | 7.004,146 (m³)      |
| 03.21 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 35.020,730 (m³.km)  |
| 03.22 | Execução de imprimação com emulsão asfáltica a base d'água.                                                                                                                    | 33.805,889 (m²)     |
| 03.23 | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016           | 9.533,221 (t.km)    |
| 03.24 | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019                                                      | 1.327,337 (m³)      |
| 03.25 | Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana                                                                                           | 21.768,316 (m³.km)  |
| 03.26 | Meio-fio com sarjeta, concreto fck=15 MPa, seção 615 cm², moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão                                                   | 7.907,310 (m)       |
| 03.27 | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                  | 4.616,726 (m³.km)   |
| 03.28 | Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. Af_11/2019                                                                                                         | 33.805,889 (m²)     |

**RECICLAGEM DO PAVIMENTO**

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                 | Qtd. Apurada       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 04.01 | Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e Pá carregadeira com 170 HP.                    | 3.627,276 (m³)     |
| 04.02 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                              | 51.870,008 (m³.km) |
| 04.03 | Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_11/2019 | 3.627,276 (m³)     |
| 04.04 | Pedra britada ou bica corrida, não classificada (posto pedreira/fornecedor, sem frete)                                                                                    | 5.015,754 (m³)     |
| 04.05 | Transporte comercial de brita                                                                                                                                             | 97.130,136 (m³.km) |
| 04.06 | Regularização de superfícies com motoniveladora. Af_11/2019                                                                                                               | 3.639,160 (m²)     |



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|       |                                                                                                                                                                                |                    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 04.07 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg | 4.366,887 (m³)     |
| 04.08 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 34.061,628 (m³.km) |
| 04.09 | Fornecimento e instalação de manta bidim RT-14, incluindo 2 camadas de Ligante RR-1C e compactação.                                                                            | 1.365,950 (m²)     |
| 04.10 | Reciclagem com adição de cimento e incorporação do revestimento asfáltico à base.                                                                                              | 13.424,897 (m³)    |
| 04.11 | Execução de imprimação com emulsão asfáltica a base d'água.                                                                                                                    | 87.656,029 (m²)    |
| 04.12 | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016           | 24.718,887 (t.km)  |
| 04.13 | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019                                                      | 3.506,240 (m³)     |
| 04.14 | Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana                                                                                           | 57.502,227 (m³.km) |
| 04.15 | Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. Af_11/2019                                                                                                         | 87.656,028 (m²)    |

**IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

| Item        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qtd. Apurada      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 05.01       | RUA JOSÉ JOSINO SALGUEIRO                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |
| 05.01.01    | TERRAPLENAGEM - DRENAGEM                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| 05.01.01.01 | Isolamento de obra com tela plástica laranja, altura 1,20m, malha retangular e estrutura de madeira pontaleteada.                                                                                                                                                             | 711,360 (m²)      |
| 05.01.01.02 | Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m(média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³), larg. De 1,5m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_01/2015                          | 250,720 (m³)      |
| 05.01.01.03 | Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_01/2015 | 611,550 (m³)      |
| 05.01.01.04 | Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016                                                                                                                    | 692,650 (m²)      |
| 05.01.01.05 | Fornecimento e lançamento de pedra de mão                                                                                                                                                                                                                                     | 91,790 (m³)       |
| 05.01.01.06 | Pedra britada ou bica corrida, não classificada (posto pedreira/fornecedor, sem frete)                                                                                                                                                                                        | 11,470 (m³)       |
| 05.01.01.07 | Fornecimento e instalação de manta bidim RT - 14                                                                                                                                                                                                                              | 137,460 (m²)      |
| 05.01.01.08 | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.843,999 (m³.km) |
| 05.01.01.09 | Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)                                                                                                                                                                                                | 69,238 (m³)       |



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 05.01.01.10 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada.                                                                                                                                                                 | 2.049,443 (m <sup>3</sup> .km) |
| 05.01.01.11 | Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_11/2019                                                                                                                           | 53,260 (m <sup>3</sup> )       |
| 05.01.01.12 | Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016                                                                                                                                               | 385,280 (m <sup>2</sup> )      |
| 05.01.01.13 | Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016                                                                                                                      | 114,740 (m <sup>2</sup> )      |
| 05.01.01.14 | Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> / potência: 88 HP), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. Af_04/2016 | 24,490 (m <sup>3</sup> )       |
| 05.01.01.15 | Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m <sup>3</sup> / potência: 111 HP), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. Af_04/2016    | 509,560 (m <sup>3</sup> )      |
| 05.01.01.16 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m <sup>3</sup> /16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m <sup>3</sup> , peso operacional 11632 kg                                                  | 433,560 (m <sup>3</sup> )      |
| 05.01.01.17 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada.                                                                                                                                                                 | 2.167,800 (m <sup>3</sup> .km) |
| 05.01.02    | <b>DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| 05.01.02.01 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015                                                                 | 63,900 (m)                     |
| 05.01.02.02 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015                                                                 | 239,600 (m)                    |
| 05.01.02.03 | Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada                                                                                                                                                                                     | 801,120 (t.km)                 |
| 05.01.02.05 | Tubo de PEAD corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, DN 600 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015                                                  | 32,630 (m)                     |
| 05.01.02.06 | Tubo de PEAD corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, DN 1200 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2016                                                 | 56,800 (m)                     |
| 05.01.02.07 | Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada                                                                                                                                                                                     | 757,108 (t.km)                 |
| 05.01.02.09 | BLSC - Boca-de-lobo simples, em concreto simples fck 20 MPa, incluindo forma, escavação, calçamento ao redor e frelha em FoFo tipo pesada, conforme projeto                                                                                               | 8,000 (un)                     |





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 05.01.02.10     | PV-1 - Poço-de-visita 2,32x2,32m, em alv. de tij. com. de 1 vez ass. e rev. intern. com arg. de cim. e areia 1:3, last. de brita 12cm, berço 18cm em conc. fck=15MPa, laje de 12cm em conc. armado fck=20MPa, incl. forma, esc. manual e reat. apilado. | 3,000 (un)         |
| 05.01.02.11     | PV-6 - Poço de visita. Exclusive pescoço e tampão                                                                                                                                                                                                       | 1,000 (un)         |
| 05.01.02.12     | Chaminé e tampão para poço de visita padrão DNIT                                                                                                                                                                                                        | 4,000 (un)         |
| 05.01.02.13     | Assentamento de tampão de ferro fundido 600 mm                                                                                                                                                                                                          | 4,000 (un)         |
| 05.01.02.14     | Escavação mecânica em campo aberto de material de 1ª categoria, até 1,50m profundidade.                                                                                                                                                                 | 12,950 (m³)        |
| 05.01.02.15     | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                                                                                            | 131,274 (m³.km)    |
| 05.01.02.16     | Fornecimento e lançamento de pedra de mão                                                                                                                                                                                                               | 12,950 (m³)        |
| 05.01.02.17     | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                                                                                                                                                                                    | 2,590 (m³)         |
| 05.01.02.18     | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                                                                                           | 286,672 (m³.km)    |
| 05.01.02.19     | Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016                                                                                                                                             | 25,900 (m²)        |
| 05.01.02.20     | Concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. af_07/2016                                                                                                                                  | 1,560 (m³)         |
| 05.01.02.21     | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações                                                                                                                                                                                                    | 1,560 (m³)         |
| 05.01.02.22     | Concreto ciclopico fck=15mpa 30% pedra de mao inclusive lancamento                                                                                                                                                                                      | 14,440 (m³)        |
| 05.01.02.23     | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                                                                                           | 236,652 (m³.km)    |
| 05.01.02.24     | Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações. af_12/2015                                      | 63,520 (m²)        |
| 05.01.02.25     | Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_12/2015                                                                                                               | 85,360 (kg)        |
| 05.01.02.26     | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                                                                                           | 15,088 (m³.km)     |
| 05.01.02.27     | Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,20m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.                                                                           | 2,000 (un)         |
| 05.01.02.28     | Boca para bueiro triplo tubular, diâmetro =1,20m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.                                                                            | 2,000 (un)         |
| 05.01.02.29     | Dissipador de energia hidráulica tipo 6                                                                                                                                                                                                                 | 1,000 (un)         |
| <b>05.01.03</b> | <b>TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>                                                                                                                                                                                                           |                    |
| 05.01.03.01     | Escavação mecânica em campo aberto de material de 1ª categoria, até 1,50m profundidade.                                                                                                                                                                 | 2.017,900 (m³)     |
| 05.01.03.02     | Preparo do sub-leito, escavação e carga, exclusive transporte                                                                                                                                                                                           | 79,840 (m³)        |
| 05.01.03.03     | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                                                                                            | 13.635,297 (m³.km) |



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 05.01.03.04     | Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019                                                                                                                                                                                        | 3.457,810 (m²)     |
| 05.01.03.05     | Colchão de rachão e/ou pedra-de-mão, fornecimento e espalhamento. Exclusive transporte da pedra                                                                                                                                                                               | 2.017,900 (m³)     |
| 05.01.03.06     | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                                                                                                                                                                                                          | 634,780 (m³)       |
| 05.01.03.07     | Espalhamento de material com trator de esteiras. Af_11/2019                                                                                                                                                                                                                   | 6.347,800 (m³)     |
| 05.01.03.08     | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                                                                                                                 | 48.467,986 (m³.km) |
| 05.01.03.09     | Fornecimento e instalação de manta bidim RT - 14                                                                                                                                                                                                                              | 3.457,130 (m²)     |
| 05.01.03.10     | Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)                                                                                                                                                                                                | 2.236,936 (m³)     |
| 05.01.03.11     | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                                                                                                                  | 66.213,305 (m³.km) |
| 05.01.03.12     | Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_11/2019                                                                                                                                               | 1.720,720 (m³)     |
| 05.01.03.13     | Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação                                                                                                                                                                                                               | 677,030 (m³)       |
| 05.01.03.14     | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                                                                                                                 | 13.879,115 (m³.km) |
| 05.01.03.15     | Execução de imprimação com emulsão asfáltica a base d'água.                                                                                                                                                                                                                   | 3.007,230 (m²)     |
| 05.01.03.16     | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016                                                                                                          | 829,995 (t.km)     |
| 05.01.03.17     | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019                                                                                                                                                     | 120,289 (m³)       |
| 05.01.03.18     | Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana                                                                                                                                                                                          | 1.972,739 (m³.km)  |
| 05.01.03.19     | Meio-fio com sarjeta, concreto fck=15 MPa, seção 615 cm², moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão                                                                                                                                                  | 726,740 (m)        |
| 05.01.03.20     | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                                                                                                                 | 424,396 (m³.km)    |
| <b>05.02</b>    | <b>RUA ABADIO FERREIRA DE LIMA</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                    |
| <b>05.02.01</b> | <b>TERRAPLENAGEM - DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| 05.02.01.01     | Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_01/2015 | 26,960 (m³)        |
| 05.02.01.02     | Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016                                                                                                                      | 46,510 (m²)        |
| 05.02.01.03     | Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016                                                                                                                                                                   | 16,630 (m²)        |





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|             |                                                                                                                                                                                                                                            |                 |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 05.02.01.04 | Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 HP), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. Af_04/2016 | 24,190 (m³)     |
| 05.02.01.05 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg                                                             | 3,600 (m³)      |
| 05.02.01.06 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                                                                               | 18,000 (m³.km)  |
| 05.02.02    | <b>DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                            |                 |
| 05.02.02.01 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015                                                  | 15,400 (m)      |
| 05.02.02.02 | Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada                                                                                                                                                                      | 19,188 (t.km)   |
| 05.02.03    | <b>TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>                                                                                                                                                                                              |                 |
| 05.02.03.01 | Preparo do sub-leito, escavação e carga, exclusive transporte                                                                                                                                                                              | 154,520 (m³)    |
| 05.02.03.02 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                                                                               | 772,600 (m³.km) |
| 05.02.03.03 | Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019                                                                                                                                                     | 735,000 (m²)    |
| 05.02.03.04 | Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação                                                                                                                                                                            | 107,670 (m³)    |
| 05.02.03.05 | Execução de imprimação com emulsão asfáltica a base d'água.                                                                                                                                                                                | 628,220 (m²)    |
| 05.02.03.06 | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016                                                                       | 173,389 (t.km)  |
| 05.02.03.07 | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019                                                                                                                  | 18,846 (m³)     |
| 05.02.03.08 | Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana                                                                                                                                                       | 309,074 (m³.km) |
| 05.02.03.09 | Meio-fio com sarjeta, concreto fck=15 MPa, seção 615 cm², moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão                                                                                                               | 172,220 (m)     |
| 05.02.03.10 | Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto fck = 15 MPa, seção 330 cm², moldado no local, inclusive escavação                                                                                                                             | 12,800 (m)      |
| 05.02.03.11 | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                                                                              | 104,575 (m³.km) |
| 05.03       | <b>RUA WILSON DIAS PINHEIRO E RUA PRESIDENTE KENNEDY - READEQUAÇÃO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                                                                                                          |                 |
| 05.03.01    | <b>TERRAPLENAGEM - DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                            |                 |
| 05.03.02    | <b>DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                            |                 |



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|             |                                                                                                                                                                                                  |                 |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 05.03.02.03 | BLSC - Boca-de-lobo simples, em concreto simples fck 20 MPa, incluindo forma, escavação, calçamento ao redor e freixa em FoFo tipo pesada, conforme projeto                                      | 2,000 (un)      |
| 05.03.02.04 | BLDC - Boca-de-lobo dupla, em concreto simples fck 20 MPa, incluindo forma, escavação, calçamento ao redor e grelhas em FoFo tipo pesada, conforme projeto                                       | 1,000 (un)      |
| 05.03.02.05 | BLTC - Boca-de-lobo tripla, em concreto simples fck 20 MPa, incluindo forma, escavação, calçamento ao redor e grelhas em f°f° tipo pesada, conforme projeto                                      | 19,000 (un)     |
| 05.03.02.06 | Assentamento de tampão de ferro fundido 600 mm                                                                                                                                                   | 22,000 (un)     |
| 05.03.02.07 | Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto                                                                                     | 351,767 (m)     |
| 05.03.02.08 | Demolição de concreto simples (Ref. Sinapi 73616)                                                                                                                                                | 158,295 (m³)    |
| 05.03.02.10 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg                   | 158,295 (m³)    |
| 05.03.02.11 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                                     | 791,475 (m³.km) |
| 05.03.02.12 | Piso em concreto 20 MPa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira                                                                                                  | 527,650 (m²)    |
| 05.03.02.13 | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                                    | 503,619 (m³.km) |
| 05.03.02.19 | Tampão fofo articulado, classe B125 carga max 12,5 T, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, p = chaminé cx areia / poço visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento | 22,000 (un)     |

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

| Item  | Descrição                                                                                                                                                        | Qtd. Apurada   |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 06.01 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro                                                             | 5.716,960 (m²) |
| 06.02 | Fornecimento e instalação de placa de sinalização vertical (até 0,36 m²), incluindo suporte de madeira pintado a cal e fixado em base de concreto não estrutural | 89,000 (un)    |

**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

| Item     | Descrição                                                                                                                                                                      | Qtd. Apurada      |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 07.01    | MEIO-FIO                                                                                                                                                                       |                   |
| 07.01.01 | Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto                                                                   | 5.416,980 (m)     |
| 07.01.02 | Demolição de concreto simples (Ref. Sinapi 73616)                                                                                                                              | 160,463 (m³)      |
| 07.01.03 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg | 160,463 (m³)      |
| 07.01.04 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 1.251,607 (m³.km) |



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|              |                                                                                                                                                                                |                 |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 07.01.05     | Regularização manual e compactação mecânica de terreno                                                                                                                         | 1.095,867 (m²)  |
| 07.01.06     | Meio-fio com sarjeta, concreto fck=15 MPa, seção 615 cm², moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão                                                   | 2.609,210 (m)   |
| 07.01.07     | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                  | 152,363 (m³.km) |
| <b>07.02</b> | <b>LEVANTAMENTO DE TAMPÃO DE POÇOS DE VISITA</b>                                                                                                                               |                 |
| 07.02.01     | Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita                                                                                                                       | 5,000 (un)      |
| <b>07.03</b> | <b>CHAMADAS D'ÁGUA EM CONCRETO PARA BOCA DE LOBO</b>                                                                                                                           |                 |
| 07.03.01     | Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto                                                                   | 308,100 (m)     |
| 07.03.02     | Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, exclusive carga e transporte                                                    | 116,810 (m²)    |
| 07.03.03     | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg | 21,891 (m³)     |
| 07.03.04     | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 109,465 (m³.km) |
| 07.03.05     | Concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. af_07/2016                                                         | 17,519 (m³)     |
| 07.03.06     | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações                                                                                                                           | 17,519 (m³)     |
| 07.03.07     | Transporte comercial de brita                                                                                                                                                  | 394,584 (m³.km) |

**ACESSIBILIDADE**

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                      | Qtd. Apurada      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 08.01 | Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto                                                                   | 5.969,030 (m)     |
| 08.02 | Demolição de concreto simples (Ref. Sinapi 73616)                                                                                                                              | 354,093 (m³)      |
| 08.03 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg | 169,173 (m³)      |
| 08.04 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 845,864 (m³.km)   |
| 08.05 | Escavação manual em solo-prof. até 1,50 m                                                                                                                                      | 154,299 (m³)      |
| 08.06 | Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e Pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg | 207,068 (m³)      |
| 08.07 | Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.                                                                                                   | 1.035,340 (m³.km) |
| 08.08 | Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório                                                                                         | 1,180 (m³)        |
| 08.09 | Preparo manual de terreno s/ raspagem superficial                                                                                                                              | 6.616,240 (m²)    |
| 08.10 | Meio-fio com sarjeta, concreto fck=15 MPa, seção 615 cm², moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão                                                   | 7,560 (m)         |





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

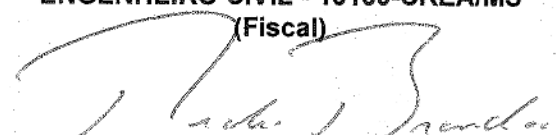
|       |                                                                                                                                                                     |                   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 08.11 | Piso em concreto 20 MPa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira                                                                     | 9.398,681 (m²)    |
| 08.12 | Transporte comercial de brita                                                                                                                                       | 4.331,595 (m³.km) |
| 08.13 | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers. Af_08/2017                                                                                                  | 4,282 (m³)        |
| 08.14 | Transporte comercial de brita                                                                                                                                       | 21,410 (m³.km)    |
| 08.17 | Piso podotátil direcional/alerta com ladrilho hidráulico de 25x25x2,0cm, incluindo fornecimento e assentamento com cimento colante sobre contrapiso ou piso rústico | 1.198,310 (m)     |

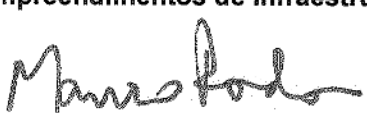
### ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DA OBRA

| Item  | Descrição                                                  | Qtd. Apurada  |
|-------|------------------------------------------------------------|---------------|
| 09.01 | Engenheiro Civil de obra pleno com encargos complementares | 1.980,000 (h) |
| 09.02 | Mestre de obras com encargos complementares                | 2.440,000 (h) |
| 09.03 | Vigia noturno com encargos complementares                  | 4.800,000 (h) |
| 09.04 | Topógrafo com encargos complementares                      | 2.160,000 (h) |
| 09.05 | Auxiliar de Topógrafo com encargos complementares          | 2.160,000 (h) |
| 09.06 | Técnico de laboratório com encargos complementares         | 2.160,000 (h) |
| 09.07 | Auxiliar de laboratório com encargos complementares        | 2.160,000 (h) |
| 09.08 | Apontador ou apropriador com encargos complementares       | 3.500,000 (h) |

Campo Grande - MS, 8 de fevereiro de 2023

  
**RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA**  
**ENGENHEIRO CIVIL - 16160-CREA/MS**  
(Fiscal)

  
**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**  
**ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 14152 - MS**  
Diretor de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana

  
**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**  
**ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 11991/D - MS**  
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional

CAO

0000000000205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Registro: 72853 SP

RNP: 2602307343

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200114165 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 14/12/2020 Baixada em: 12/09/2024

Forma de Registro: Inicial Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA - 01.618.204/0001-53

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha Nº: s/n

Complemento: Bloco 14 Bairro: Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.031-310

Contrato: 230/2020 Celebrado em: 02/12/2020 Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 14.468.797,71 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira Nº: S/N

Complemento: ruas adjacentes a leste Bairro: Jardim Colibri

Cidade: Dourados UF: MS CEP: 79.839-060

Data de início: 18/12/2020 Conclusão efetiva: 11/06/2022 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - CONTRATO 230/2020 - PROC. ADM. 57/100.962/2020: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NAS LINHAS DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES A LESTE DA RUA CORONEL PONCIANO E A SUL DA AV. MARCELINO PIRES, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. PRAZO DE EXECUÇÃO 540 DIAS. Código:

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 6047.2000 metro cúbico; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.meio-fio.>, 15089.9500 metro;

Certidão de Acervo Operacional nº 00205/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada pelo e-mail [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul  
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)  
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



CREA-MS  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul





Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional

CAO

0000000000205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Registro: 72853 SP

RNP: 2602307343

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320210119388 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 12/11/2021 Baixada em: 12/09/2024

Forma de Registro: Complementar

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Nº: s/n

Complemento: Bloco 14

Bairro: Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande

UF: MS

CEP: 79.031-310

Contrato: 230/2020

Celebrado em: 02/12/2020

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 2.513.466,88

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira

Nº: S/N

Complemento: ruas adjacentes a leste

Bairro: Jardim Colibri

Cidade: Dourados

UF: MS

CEP: 79.839-060

Data de início: 18/12/2020

Conclusão efetiva: 11/06/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica:

Certidão de Acervo Operacional nº 00205/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada pelo e-mail [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul  
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)  
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



CREA-MS  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato  
Grosso do Sul



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000184154**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320210051737 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 20/05/2021 **Baixada em:** 12/06/2024

**Forma de Registro:** Inicial

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** BLOCO 14

**Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 052/2021

**Celebrado em:** 07/05/2021

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 55.082.001,11

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378, S/N

**Complemento:** EXTENSÃO 30,91 KM

**Bairro:** -

**Cidade:** Caarapó - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.940-000

**Data de início:** 24/05/2021

**Conclusão efetiva:** 15/11/2022

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:** Outro - CONTRATO 052/2021 - PROC. ADM Nº 57/101.816/2020: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-278, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378, SUBTRECHO: KM 26,80 – KM 57,714 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 30,91 KM, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS. PRAZO 540 DIAS CONSECUTIVOS.

**Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 60.0000 metro; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 14.2700 metro cúbico;

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11625 a 11640, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 184154/2024**

**12/06/2024 06:36:57**

**0dd9a303-5449-4b4a-bf3d-1a91f71e2fed**

**Data de Impressão: 27/06/2024 17:45:28**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000184154**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320220059750 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 18/05/2022 **Baixada em:** 12/06/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** BLOCO 14

**Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 052/2021

**Celebrado em:** 07/05/2021

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 55.082.001,11

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** EXTENSÃO 30,91 KM

**Bairro:** -

**Cidade:** Caarapó - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.940-000

**Data de início:** 24/05/2021

**Conclusão efetiva:** 15/11/2022

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:**

**Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:**

## Observações

REFI R\$ 747.992,33 (PERÍODO AG/21 A JAN/22) VALOR ATUALIZADO R\$ 55.829.993,44 - PROC. 57/101/816/2020

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11625 a 11640, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 184154/2024**

**12/06/2024 06:36:57**

**0dd9a303-5449-4b4a-bf3d-1a91f71e2fed**

**Data de Impressão: 27/06/2024 17:45:28**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000184154**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320220093674 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 08/08/2022 **Baixada em:** 12/06/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** BLOCO 14

**Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 052/2021

**Celebrado em:** 07/05/2021

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 10.840.706,16

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** EXTENSÃO 30,91 KM

**Bairro:** -

**Cidade:** Caarapó - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.940-000

**Data de início:** 24/05/2021

**Conclusão efetiva:** 12/01/2023

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:**

**Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:** 1- <Execução.><Execução de obra.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 247287.0000 metro quadrado;

## Observações

ART REF. ADITIVO DE PRAZO (+ 58 DIAS) E DE VALOR, PASSANDO DE R\$ 63.454.128,95 PARA R\$ 74.294.835,11

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11625 a 11640, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 184154/2024**

**12/06/2024 06:36:57**

**0dd9a303-5449-4b4a-bf3d-1a91f71e2fed**

**Data de Impressão:** 27/06/2024 17:45:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000184154**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320220105771 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 06/09/2022 **Baixada em:** 12/06/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** BLOCO 14

**Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 052/2021

**Celebrado em:** 07/05/2021

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 74.294.835,11

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** EXTENSÃO 30,91 KM

**Bairro:** -

**Cidade:** Caarapó - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.940-000

**Data de início:** 24/05/2021

**Conclusão efetiva:** 12/01/2023

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:**

**Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:** 1- <Execução><.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 1.0000 unidade;

## Observações

REFI R\$ 2.641.013,63 (REF. 06/21 A 04/22) VALOR ATUALIZADO R\$ 76.935.848,74 - PROC. 57/101.816/2020

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11625 a 11640, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 184154/2024**

**12/06/2024 06:36:57**

**0dd9a303-5449-4b4a-bf3d-1a91f71e2fed**

**Data de Impressão: 27/06/2024 17:45:28**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000184154**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320220127747 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 28/10/2022 **Baixada em:** 12/06/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** BLOCO 14

**Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 052/2021

**Celebrado em:** 07/05/2021

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 94.187.453,53

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** EXTENSÃO 30,91 KM

**Bairro:** -

**Cidade:** Caarapó - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.940-000

**Data de início:** 24/05/2021

**Conclusão efetiva:** 13/05/2023

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:**

**Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:**

## Observações

ACRÉSCIMO DE PRAZO DE MAIS 180 DIAS E ATUALIZAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11625 a 11640, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 184154/2024**

**12/06/2024 06:36:57**

**0dd9a303-5449-4b4a-bf3d-1a91f71e2fed**

**Data de Impressão:** 27/06/2024 17:45:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000184154**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320230051723 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 26/04/2023 **Baixada em:** 12/06/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** BLOCO 14

**Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 052/2021

**Celebrado em:** 07/05/2021

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 94.187.453,53

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** EXTENSÃO 30,91 KM

**Bairro:** -

**Cidade:** Caarapó - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.940-000

**Data de início:** 24/05/2021

**Conclusão efetiva:** 10/09/2023

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:**

**Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:**

## Observações

ACRÉSCIMO DE PRAZO DE MAIS 120 DIAS, PASSANDO DE 720 DIAS PARA 840 DIAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11625 a 11640, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 184154/2024**

**12/06/2024 06:36:57**

**0dd9a303-5449-4b4a-bf3d-1a91f71e2fed**

**Data de Impressão:** 27/06/2024 17:45:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000184154**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320230066760 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 02/06/2023 **Baixada em:** 12/06/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** BLOCO 14

**Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 052/2021

**Celebrado em:** 07/05/2021

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 3.282.196,00

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** EXTENSÃO 30,91 KM

**Bairro:** -

**Cidade:** Caarapó - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.940-000

**Data de início:** 24/05/2021

**Conclusão efetiva:** 10/09/2023

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:**

**Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:**

## Observações

VI TERMO ADITIVO: ASCRÉSCIMO DE VALOR, PASSANDO DE R\$ 94.187.453,53 PARA R\$ 97.469.649,53.

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11625 a 11640, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 184154/2024**

**12/06/2024 06:36:57**

**0dd9a303-5449-4b4a-bf3d-1a91f71e2fed**

**Data de Impressão: 27/06/2024 17:45:28**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000184154**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320230102949 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 01/09/2023 **Baixada em:** 12/06/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** BLOCO 14

**Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 052/2021

**Celebrado em:** 07/05/2021

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 97.168.123,78

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378, S/N

**Nº:** S/N

**Complemento:** EXTENSÃO 30,91 KM

**Bairro:** -

**Cidade:** Caarapó - MS

**UF:** MS

**CEP:** 79.940-000

**Data de início:** 24/05/2021

**Conclusão efetiva:** 08/01/2024

**Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:**

**Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

**CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:**

## Observações

DESCRÉSCIMO DE VALOR (PASSANDO DE R\$ 97.469.649,53 P/ R\$ 97.168.123,78) E MAIS 120 DIAS DE PRAZO .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11625 a 11640, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 184154/2024**

**12/06/2024 06:36:57**

**0dd9a303-5449-4b4a-bf3d-1a91f71e2fed**

**Data de Impressão:** 27/06/2024 17:45:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 052/2021

Processo do Requerimento: 79/007.907/2024

Processo: 57/101.816/2020

Empresa: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ / MF: 01.618.204/0001-53

CREA: 3698/D-MS - MS

#### Endereço

Rua: AV. TRÊS BARRAS, 846

Bairro: VILAS BOAS

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

#### Endereço(s) da Obra

MS-278 - FIM DO LOTE - Caarapó/MS

MS-278 - INÍCIO DO LOTE - Caarapó/MS

#### Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO - CREA/SP 72853/D VISTO CREA/MS 4205/MS

ENGENHEIRO CIVIL - MARCO MENEGAZO MOREIRA - CREA/MS 12390/D

Objeto(s): IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-278, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS-378, SUBTRECHO: KM 26,80 – KM 57,714 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 30,91 KM, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS

Execução: 97,64% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R\$ 64.371.189,47 (sessenta e quatro milhões trezentos e setenta e um mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

#### Prazo(s)

Período de  
Execução: 24/05/2021 a 08/01/2024

Número de dias  
Trabalhados: 960

### PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

#### MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

| Item  | Descrição                                    | Qtd. Apurada |
|-------|----------------------------------------------|--------------|
| 01.01 | Mobilização e Desmobilização de Equipamentos | 1,000 (un)   |
| 01.02 | Mobilização de Mão de Obra e baixadas        | 1,000 (un)   |

Esse documento foi assinado por EDINEY NERY, LUCAS LUCHINI BONHA, MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>

#### ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Av. Des. José Nunes da Cunha, 337 - Bloco XIV - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-310  
Fone: (67) 3318-5300 / (67) 3318-5301 - email:







Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

| Item            | Descrição                                                                   | Qtd. Apurada |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>02.01</b>    | <b>Parcela Fixa - Gerência Técnica / Administrativa</b>                     |              |
| <b>02.01.01</b> | <b>Gerência Técnica</b>                                                     |              |
| 02.01.01.01     | Engenheiro chefe                                                            | 18,000 (mês) |
| 02.01.01.02     | Encarregado geral                                                           | 18,000 (mês) |
| 02.01.01.03     | Técnico de meio ambiente                                                    | 18,000 (mês) |
| 02.01.01.04     | Secretária                                                                  | 18,000 (mês) |
| 02.01.01.05     | Engenheiro auxiliar                                                         | 18,000 (mês) |
| 02.01.01.06     | Auxiliar técnico                                                            | 54,000 (mês) |
| 02.01.01.07     | Veículo leve - 53 kW (sem motorista)                                        | 54,000 (mês) |
| 02.01.01.08     | Ônibus coletivo                                                             | 36,000 (mês) |
| <b>02.01.02</b> | <b>Gerência Administrativa</b>                                              |              |
| 02.01.02.01     | Chefe do setor administrativo                                               | 18,000 (mês) |
| 02.01.02.02     | Porteiro                                                                    | 72,000 (mês) |
| 02.01.02.03     | Vigia                                                                       | 72,000 (mês) |
| 02.01.02.04     | Motorista de veículo leve - mensalista                                      | 36,000 (mês) |
| 02.01.02.05     | Auxiliar administrativo                                                     | 36,000 (mês) |
| 02.01.02.06     | Faxineiro                                                                   | 36,000 (mês) |
| 02.01.02.07     | Veículo leve - 53 kW (sem motorista)                                        | 36,000 (mês) |
| 02.01.02.08     | Encarregado administrativo                                                  | 18,000 (mês) |
| <b>02.02</b>    | <b>Parcela Fixa - Gerência Técnica / Administrativa OAE - Pequeno Porte</b> |              |
| <b>02.02.01</b> | <b>Gerência Técnica</b>                                                     |              |
| 02.02.01.01     | Auxiliar técnico                                                            | 16,000 (mês) |
| <b>02.02.02</b> | <b>Gerência Administrativa</b>                                              |              |
| 02.02.02.01     | Auxiliar administrativo                                                     | 16,000 (mês) |
| 02.02.02.02     | Faxineiro                                                                   | 8,000 (mês)  |
| <b>02.03</b>    | <b>Parcela Vinculada</b>                                                    |              |
| <b>02.03.01</b> | <b>Equipe de Produção de Terraplenagem</b>                                  |              |
| 02.03.01.01     | Encarregado de terraplenagem                                                | 11,000 (mês) |
| 02.03.01.02     | Veículo leve - 53 kW (sem motorista)                                        | 11,000 (mês) |
| <b>02.03.02</b> | <b>Equipe de Produção de Pavimentação</b>                                   |              |
| 02.03.02.01     | Encarregado de pavimentação                                                 | 13,000 (mês) |
| 02.03.02.02     | Veículo leve - 53 kW (sem motorista)                                        | 13,000 (mês) |
| <b>02.03.03</b> | <b>Equipe de Topografia</b>                                                 |              |
| 02.03.03.01     | Topógrafo                                                                   | 14,000 (mês) |
| 02.03.03.02     | Auxiliar de topografia                                                      | 42,000 (mês) |

Esse documento foi assinado por EDINEY NERY, LUCAS LUCHINI DONHA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|                    |                                                            |              |
|--------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 02.03.03.03        | Van furgão a diesel - 93kW                                 | 14,000 (mês) |
| <b>02.03.04</b>    | <b>Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho</b>          |              |
| 02.03.04.01        | Técnico de segurança do trabalho                           | 36,000 (mês) |
| 02.03.04.02        | Engenheiro de segurança do trabalho                        | 6,840 (mês)  |
| 02.03.04.03        | Médico do trabalho                                         | 6,840 (mês)  |
| <b>02.04</b>       | <b>Parcela Vinculada OAE</b>                               |              |
| <b>02.04.01</b>    | <b>Equipe de Produção de OAE - Obra de Pequeno Porte</b>   |              |
| 02.04.01.01        | Encarregado de obras de artes especiais                    | 8,000 (mês)  |
| 02.04.01.02        | Encarregado de turma                                       | 8,000 (mês)  |
| 02.04.01.03        | Apontador                                                  | 8,000 (mês)  |
| 02.04.01.04        | Veículo leve - 53 kW (sem motorista)                       | 8,000 (mês)  |
| <b>02.04.02</b>    | <b>Equipe de Topografia de OAE - Obra de Pequeno Porte</b> |              |
| 02.04.02.01        | Topógrafo                                                  | 8,000 (mês)  |
| 02.04.02.02        | Auxiliar de topografia                                     | 24,000 (mês) |
| 02.04.02.03        | Van furgão a diesel - 93kW                                 | 8,000 (mês)  |
| <b>02.05</b>       | <b>Parcela Variável</b>                                    |              |
| <b>02.05.01</b>    | <b>Equipe de Acompanhamento de Frentes de Serviço</b>      |              |
| 02.05.01.01        | Encarregado de turma                                       | 53,420 (mês) |
| 02.05.01.02        | Apontador                                                  | 26,710 (mês) |
| <b>02.05.02</b>    | <b>Equipe de Controle Tecnológico</b>                      |              |
| <b>02.05.02.01</b> | <b>Laboratório de solos</b>                                |              |
| 02.05.02.01.01     | Laboratorista                                              | 14,990 (mês) |
| 02.05.02.01.02     | Auxiliar de laboratório                                    | 29,980 (mês) |
| 02.05.02.01.03     | Van furgão a diesel - 93kW                                 | 14,990 (mês) |
| <b>02.05.02.02</b> | <b>Laboratório de asfalto</b>                              |              |
| 02.05.02.02.01     | Laboratorista                                              | 4,230 (mês)  |
| 02.05.02.02.02     | Auxiliar de laboratório                                    | 8,460 (mês)  |
| 02.05.02.02.03     | Van furgão a diesel - 93kW                                 | 4,230 (mês)  |
| <b>02.05.02.03</b> | <b>Laboratório de concreto</b>                             |              |
| 02.05.02.03.01     | Laboratorista                                              | 0,820 (mês)  |
| 02.05.02.03.02     | Auxiliar de laboratório                                    | 1,640 (mês)  |
| 02.05.02.03.03     | Van furgão a diesel - 93kW                                 | 0,820 (mês)  |
| <b>02.05.03</b>    | <b>Equipe de Manejo Ambiental</b>                          |              |
| 02.05.03.01        | Técnico florestal                                          | 4,470 (mês)  |
| <b>02.06</b>       | <b>Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamento</b>       |              |
| 02.06.01           | Manutenção de Canteiro de Obras                            | 17,000 (mês) |

02.07 Despesas Diversas  
Esse documento foi assinado por EDINEY NERY LUCAS LUCHINI DONHA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

02.07.01 Despesas diversas 0,050 (un)

**INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS**

| Item  | Descrição                                     | Qtd. Apurada |
|-------|-----------------------------------------------|--------------|
| 03.01 | Instalação de Canteiro de Obras e Alojamentos | 1,000 (un)   |
| 03.02 | Locação de área para instalação do canteiro   | 18,000 (mês) |

**TERRAPLENAGEM**

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                         | Qtd. Apurada        |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>04.01</b> | <b>Serviços Preliminares</b>                                                                                                                                                      |                     |
| 04.01.01     | Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m                                                                 | 919.791,843 (m²)    |
| 04.01.02     | Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário                                                                                                    | 1.525.014,871 (tkm) |
| 04.01.03     | Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m                                                                                                                             | 29,000 (un)         |
| 04.01.04     | Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m                                                                                                                             | 915,000 (un)        |
| 04.01.05     | Fornecimento e implantação de placa de obra em chapa de aço galvanizado                                                                                                           | 39,600 (m²)         |
| 04.01.06     | Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre                                              | 183.958,368 (t)     |
| 04.01.07     | Espalhamento de material em bota-fora                                                                                                                                             | 183.958,368 (m³)    |
| <b>04.02</b> | <b>Escavação, Carga e Transporte de material de 1ª Categoria</b>                                                                                                                  |                     |
| 04.02.01     | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³      | 891,626 (m³)        |
| 04.02.02     | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³     | 192,786 (m³)        |
| 04.02.03     | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³     | 43.489,160 (m³)     |
| 04.02.04     | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³     | 24.110,473 (m³)     |
| 04.02.05     | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³   | 34.229,560 (m³)     |
| 04.02.06     | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | 37.971,000 (m³)     |
| 04.02.08     | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³  | 695.160,680 (m³)    |
| 04.02.09     | Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário                                                                                                   | 7.174.585,012 (tkm) |

Esse documento foi assinado eletronicamente por IEDA ROBAINA DE MATTOS VEIGA, CAS LUCHINI DONHA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|              |                                                                                                                                                                                   |                  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 04.02.10     | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | 97.891,200 (m³)  |
| 04.02.11     | Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 14 m³                             | 1.740,866 (m³)   |
| 04.02.12     | Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário                                                                                                   | 11.892,617 (tkm) |
| 04.02.13     | Enrocamento com pedra de mão, inclusive espalhamento e compactação mecânica - fornecimento e assentamento                                                                         | 2.087,362 (m³)   |
| 04.02.14     | Espalhamento de material em boca-fora                                                                                                                                             | 90.761,202 (m³)  |
| <b>04.03</b> | <b>Aterros</b>                                                                                                                                                                    |                  |
| 04.03.01     | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal                                                                                                                                   | 306.397,000 (m³) |
| 04.03.02     | Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário                                                                                                                            | 263.641,090 (m³) |

**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES**

| Item         | Descrição                                                                                                  | Qtd. Apurada   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>05.01</b> | <b>Drenagem Superficial</b>                                                                                |                |
| 05.01.01     | Meio fio de concreto - MFC 03 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais | 12.136,000 (m) |
| 05.01.02     | Meio fio de concreto - MFC 06 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais | 79,100 (m)     |
| 05.01.04     | Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais                                  | 216,000 (m)    |
| 05.01.05     | Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais                                   | 496,750 (m)    |
| 05.01.07     | Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais                                           | 51,000 (un)    |
| 05.01.08     | Dissipador de energia - DEB 02 - areia e pedra de mão comerciais                                           | 84,000 (un)    |
| 05.01.10     | Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais                                            | 159,000 (un)   |
| 05.01.11     | Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais                                            | 8,000 (un)     |
| 05.01.12     | Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 - areia e brita comerciais                                        | 15.024,000 (m) |
| 05.01.13     | Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 02 - areia e brita comerciais                                   | 129,000 (m)    |
| 05.01.14     | Sarjeta triangular de grama - STG 01                                                                       | 4.100,000 (m)  |
| 05.01.15     | Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais                                         | 1.190,000 (m)  |
| 05.01.16     | Valete de proteção de aterros com revestimento vegetal - VPA 01                                            | 438,000 (m)    |
| 05.01.17     | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria                                                     | 4.996,000 (m³) |
| 05.01.18     | Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento   | 3.365,992 (m³) |
| 05.01.19     | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais              | 598,289 (m³)   |

Esse documento foi assinado por EDINEY NERY, LUCAS LUCHINI DONHA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|              |                                                                                                         |                |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 05.01.21     | Dissipador de energia - deb 08 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                 | 1,000 (un)     |
| <b>05.02</b> | <b>Drenagem Profunda</b>                                                                                |                |
| 05.02.01     | Dreno sub-superficial - DSS 04 - tubo de concreto perfurado e brita comercial                           | 36,000 (m)     |
| 05.02.02     | Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo de concreto perfurado e brita comercial  | 10.011,000 (m) |
| <b>05.03</b> | <b>Obra de Arte Corrente</b>                                                                            |                |
| 05.03.01     | Reaterro e compactação com soquete vibratório                                                           | 6.158,840 (m³) |
| 05.03.02     | Escavação manual de vala em material de 1ª categoria                                                    | 129,888 (m³)   |
| 05.03.03     | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria                                                  | 2.679,718 (m³) |
| 05.03.04     | Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                   | 715,000 (m)    |
| 05.03.05     | Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                   | 37,000 (m)     |
| 05.03.06     | Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                   | 33,000 (m)     |
| 05.03.07     | Corpo de BSTC D = 1,20 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                   | 62,000 (m)     |
| 05.03.08     | Corpo de BSTC D = 0,80 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                   | 50,000 (m)     |
| 05.03.10     | Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas                           | 46,000 (un)    |
| 05.03.11     | Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas                           | 2,000 (un)     |
| 05.03.13     | Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas                        | 2,000 (un)     |
| 05.03.14     | Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas                        | 4,000 (un)     |
| 05.03.17     | Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas                       | 2,000 (un)     |
| 05.03.19     | Corpo de BDTC D = 1,20 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                   | 16,000 (m)     |
| 05.03.20     | Corpo de BDTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                   | 15,000 (m)     |
| 05.03.21     | Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas                        | 2,000 (un)     |
| 05.03.22     | Boca BDTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas                        | 2,000 (un)     |
| 05.03.23     | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais | 38,000 (m)     |
| 05.03.24     | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais | 32,000 (m)     |

Esse documento foi assinado por EDINEY NERY, LUCAS LUCHINI DONHA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|          |                                                                                                           |                |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 05.03.25 | Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais   | 35,000 (m)     |
| 05.03.26 | Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais                                       | 2,000 (un)     |
| 05.03.27 | Boca BDCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais                                       | 2,000 (un)     |
| 05.03.28 | Boca BDCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais                                      | 2,000 (un)     |
| 05.03.29 | Enrocamento com pedra de mão, inclusive espalhamento e compactação mecânica - fornecimento e assentamento | 1.065,990 (m³) |
| 05.03.31 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais             | 488,950 (m³)   |
| 05.03.32 | Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - D = 800 mm                                              | 28,000 (m)     |
| 05.03.33 | Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - D = 1.000 mm                                            | 27,500 (m)     |

**PAVIMENTAÇÃO**

| Item         | Descrição                                                                            | Qtd. Apurada      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>06.01</b> | <b>Serviços de Pavimentação</b>                                                      |                   |
| 06.01.01     | Regularização do subleito                                                            | 329.886,586 (m²)  |
| 06.01.02     | Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida | 51.380,258 (m³)   |
| 06.01.03     | Base de solo-cimento com 7% de cimento e mistura em usina com material de jazida     | 46.130,187 (m³)   |
| 06.01.04     | Imprimação com asfalto diluído                                                       | 302.373,640 (m²)  |
| 06.01.05     | Pintura de ligação                                                                   | 299.480,990 (m²)  |
| 06.01.06     | Concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais         | 37.706,857 (t)    |
| 06.01.07     | Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial                     | 247.848,000 (m²)  |
| 06.01.08     | Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário      | 929.711,422 (tkm) |
| <b>06.02</b> | <b>Fornecimento de Material Betuminoso</b>                                           |                   |
| 06.02.02     | Aquisição de material betuminoso RR-1C                                               | 135,137 (t)       |
| 06.02.03     | Aquisição de Cimento Asfáltico CAP 60/85 com polímero                                | 2.023,051 (t)     |
| 06.02.04     | Aquisição de emulsão asfáltica para imprimação - EAI                                 | 360,253 (t)       |
| 06.02.05     | Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C                                                 | 924,472 (t)       |
| <b>06.03</b> | <b>Transporte de Material Betuminoso</b>                                             |                   |
| 06.03.02     | Transporte de emulsão RR-1C                                                          | 135,137 (un)      |
| 06.03.03     | Transporte de Cimento Asfáltico CAP 60/85 com Polímero                               | 2.023,051 (t)     |
| 06.03.04     | Transporte de emulsão asfáltica para imprimação - EAI                                | 360,253 (t)       |
| 06.03.05     | Transporte de emulsão asfáltica RR-2C                                                | 924,472 (t)       |

Esse documento foi assinado por EDINEY NERY, LUCAS LUCHINI DONHA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>

**SINALIZAÇÃO**



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

| Item         | Descrição                                                                                                                       | Qtd. Apurada    |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>07.01</b> | <b>Sinalização Horizontal</b>                                                                                                   |                 |
| 07.01.01     | Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm                                                                    | 16.501,630 (m²) |
| 07.01.02     | Pintura de setas e zebreados - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                 | 294,320 (m²)    |
| 07.01.03     | Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação                                                                         | 12.474,000 (un) |
| 07.01.04     | Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação                                                                        | 295,000 (un)    |
| <b>07.02</b> | <b>Sinalização Vertical</b>                                                                                                     |                 |
| 07.02.01     | Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III                                          | 220,660 (m²)    |
| 07.02.02     | Confecção de placa em alumínio composto de 3 mm, modulada, aérea, com película retrorrefletiva tipo I + III                     | 106,630 (m²)    |
| 07.02.03     | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 1,00 m                           | 431,000 (un)    |
| 07.02.04     | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placas - 3,00 x 1,50 m                                          | 68,000 (un)     |
| <b>07.03</b> | <b>Sinalização de Obra</b>                                                                                                      |                 |
| 07.03.01     | Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m                                | 50,000 (un)     |
| 07.03.02     | Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m                                                    | 40,000 (un)     |
| 07.03.03     | Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m                                   | 40,000 (un)     |
| 07.03.04     | Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica                                                          | 10,000 (h)      |
| 07.03.05     | Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - utilização de 10 vezes                                         | 40,000 (un)     |
| 07.03.06     | Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - utilização de 10 vezes                                           | 40,000 (un)     |
| 07.03.07     | Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 5 vezes                                                              | 300,000 (un)    |
| 07.03.08     | Dispositivo de canalização de trânsito com luz de advertência e bateria - utilização de 200 vezes                               | 300,000 (un)    |
| 07.03.09     | Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0,414 m                            | 20,000 (un)     |
| 07.03.10     | Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R2 lado 1,00 m                             | 10,000 (un)     |
| 07.03.11     | Cilindro canalizador de tráfego com base quadrada de 111 x 56 x 56 cm - utilização de 10 vezes                                  | 100,000 (un)    |
| 07.03.12     | Cavalete em polietileno zebreado com faixa refletiva e com sinalizador a LED com bateria - H = 1,14 m - utilização de 200 vezes | 50,000 (un)     |
| 07.03.13     | Cavalete em polietileno zebreado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 200 vezes                                     | 50,000 (un)     |

Esse documento foi assinado por EDINEY NERY, LUCAS LUCHINI DONHA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

**OBRAS COMPLEMENTARES**

| Item            | Descrição                                                                                         | Qtd. Apurada         |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>08.01</b>    | <b>Cercas</b>                                                                                     |                      |
| 08.01.01        | Remoção de cerca com mourões de concreto                                                          | 4.322,800 (m)        |
| 08.01.02        | Cerca com 5 fios de arame liso galvanizado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticar a cada 50 m | 7.538,000 (m)        |
| <b>08.02</b>    | <b>Defensas</b>                                                                                   |                      |
| <b>08.02.01</b> | <b>Defensa semi-maleável simples - fornecimento e implantação</b>                                 | <b>3.656,000 (m)</b> |
| 08.02.02        | Ancoragem de defesa semi-maleável simples - fornecimento e implantação                            | 720,000 (m)          |
| 08.02.03        | Módulo de transição de defesa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação          | 8,000 (un)           |
| 08.02.04        | Catadióptrico refletivo para defesa metálica                                                      | 914,000 (un)         |
| 08.02.05        | Fornecimento de terminal de ancoragem                                                             | 30,000 (un)          |
| 08.02.06        | Remanejamento de postes                                                                           | 6,000 (un)           |
| 08.02.07        | Remoção de placa de sinalização                                                                   | 9,600 (m²)           |
| 08.02.08        | Remoção de placa de sinalização                                                                   | 12,000 (m²)          |
| 08.02.09        | Enleivamento                                                                                      | 486.579,200 (m²)     |
| 08.02.10        | Hidrossemeadura                                                                                   | 63.155,000 (m²)      |

**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**

| Item               | Descrição                                                                                                  | Qtd. Apurada   |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>09.01</b>       | <b>PONTE SOBRE O CÔRREGO CAARAPÓ - KM 28+493,29 AO KM 28+523,29</b>                                        |                |
| <b>09.01.01</b>    | <b>Infraestrutura</b>                                                                                      |                |
| <b>09.01.01.01</b> | <b>Estaca Pré-moldada de concreto centrifugada</b>                                                         |                |
| 09.01.01.01.01     | Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 60 cm - sem emenda - fornecimento e cravação               | 59,790 (m)     |
| <b>09.01.02</b>    | <b>Encontros</b>                                                                                           |                |
| <b>09.01.02.01</b> | <b>Aparelhos de apoio</b>                                                                                  |                |
| 09.01.02.01.01     | Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação             | 40,000 (dm³)   |
| <b>09.01.02.02</b> | <b>Travessa de apoio</b>                                                                                   |                |
| 09.01.02.02.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 68,880 (m²)    |
| 09.01.02.02.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                   | 2.110,380 (kg) |
| 09.01.02.02.03     | Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais              | 22,066 (m³)    |
| 09.01.02.02.04     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                            | 22,066 (m³)    |
| <b>09.01.02.03</b> | <b>Alas de contenção</b>                                                                                   |                |
| 09.01.02.03.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 37,720 (m²)    |

Esse documento foi assinado por IEDA ROBAINA DE MATTOS VEIGA em 07/06/2024 em RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://sigre-mt.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|                    |                                                                                                                                 |                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 09.01.02.03.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                        | 906,060 (kg)    |
| 09.01.02.03.03     | Escoramento com pontaletes D = 10 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação                                             | 64,480 (m³)     |
| 09.01.02.03.04     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                   | 4,188 (m³)      |
| 09.01.02.03.05     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                 | 4,188 (m³)      |
| <b>09.01.02.04</b> | <b>Laje de transição</b>                                                                                                        |                 |
| 09.01.02.04.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                      | 98,412 (m²)     |
| 09.01.02.04.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                        | 2.085,880 (kg)  |
| 09.01.02.04.03     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                   | 19,926 (m³)     |
| 09.01.02.04.04     | Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                          | 3,584 (m³)      |
| 09.01.02.04.05     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                 | 19,926 (m³)     |
| <b>09.01.03</b>    | <b>Superestrutura</b>                                                                                                           |                 |
| <b>09.01.03.01</b> | <b>Vigas Longarinas Pré moldadas</b>                                                                                            |                 |
| 09.01.03.01.01     | Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste                                                        | 4,000 (un)      |
| 09.01.03.01.02     | Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com reboque de 6 eixos com capacidade de 207 t | 162,560 (t)     |
| 09.01.03.01.03     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                      | 599,496 (m²)    |
| 09.01.03.01.04     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                        | 13.369,240 (kg) |
| 09.01.03.01.05     | Cordoalha CP 190 RB D = 12,7 mm - fornecimento, preparo e colocação                                                             | 3.760,000 (kg)  |
| 09.01.03.01.06     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                   | 65,032 (m³)     |
| 09.01.03.01.07     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                 | 65,032 (m³)     |
| 09.01.03.01.08     | Ancoragem ativa para 12 cordoalhas D = 12,7 mm com placa de ancoragem, bloco, cunhas tripartidas, trombeta e protensão          | 24,000 (un)     |
| 09.01.03.01.09     | Bainha metálica diâmetro 65 mm para 12 cordoalhas D = 12,7 mm, semi-rígida, redonda, com montagem e injeção de nata de cimento  | 361,200 (m)     |
| <b>09.01.03.02</b> | <b>Vigas Transversinas</b>                                                                                                      |                 |
| 09.01.03.02.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                      | 18,450 (m²)     |
| 09.01.03.02.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                        | 223,690 (kg)    |
| 09.01.03.02.03     | Escoramento com pontaletes D = 10 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação                                             | 14,430 (m³)     |
| 09.01.03.02.04     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                   | 2,163 (m³)      |

Esse documento foi assinado por EDINEY NERY, LUCAS LUCHINI DONHA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|                    |                                                                                                            |                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 09.01.03.02.05     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                            | 2,163 (m³)     |
| <b>09.01.03.03</b> | <b>Laje do tabuleiro e guarda rodas</b>                                                                    |                |
| 09.01.03.03.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 171,624 (m²)   |
| 09.01.03.03.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                   | 4.452,110 (kg) |
| 09.01.03.03.03     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais              | 65,423 (m³)    |
| 09.01.03.03.04     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                            | 65,423 (m³)    |
| <b>09.01.03.04</b> | <b>Lajotas Pré-moldadas externas</b>                                                                       |                |
| 09.01.03.04.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 258,300 (m²)   |
| 09.01.03.04.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                   | 1.957,800 (kg) |
| 09.01.03.04.03     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais              | 20,520 (m³)    |
| 09.01.03.04.04     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                            | 20,520 (m³)    |
| 09.01.03.04.05     | Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto                                                         | 51,300 (t)     |
| <b>09.01.03.05</b> | <b>Lajotas Pré-moldadas internas</b>                                                                       |                |
| 09.01.03.05.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 76,200 (m²)    |
| 09.01.03.05.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                   | 612,600 (kg)   |
| 09.01.03.05.03     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais              | 5,850 (m³)     |
| 09.01.03.05.04     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                            | 5,850 (m³)     |
| 09.01.03.05.05     | Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto                                                         | 14,625 (t)     |
| <b>09.01.03.06</b> | <b>Cortina de entrada</b>                                                                                  |                |
| 09.01.03.06.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 111,700 (m²)   |
| 09.01.03.06.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                   | 1.380,040 (kg) |
| 09.01.03.06.03     | Escoramento com pontaletes D = 10 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação                        | 107,860 (m³)   |
| 09.01.03.06.04     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais              | 15,128 (m³)    |
| 09.01.03.06.05     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                            | 15,128 (m³)    |
| <b>09.01.04</b>    | <b>Serviços complementares</b>                                                                             |                |
| 09.01.04.01        | Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação                                                        | 10,000 (m)     |
| <b>09.02</b>       | <b>PONTE SOBRE O CÓRREGO BOPEI - KM 45+532,00 AO KM 45+562,00</b>                                          |                |
| <b>09.02.01</b>    | <b>Infraestrutura</b>                                                                                      |                |
| <b>09.02.01.01</b> | <b>Estaca Pré-moldada de concreto centrifugada</b>                                                         |                |
| 09.02.01.01.01     | Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 60 cm - sem emenda - fornecimento e cravação               | 49,990 (m)     |

Esse documento foi assinado por EDINEY NERY LUCAS LUCHINI DONHA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>





## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

|                    |                                                                                                                                 |                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>09.02.02</b>    | <b>Encontros</b>                                                                                                                |                 |
| <b>09.02.02.01</b> | <b>Aparelhos de apoio</b>                                                                                                       |                 |
| 09.02.02.01.01     | Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação                                  | 40,000 (dm³)    |
| <b>09.02.02.02</b> | <b>Travessa de apoio</b>                                                                                                        |                 |
| 09.02.02.02.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                      | 68,880 (m²)     |
| 09.02.02.02.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                        | 2.110,380 (kg)  |
| 09.02.02.02.03     | Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                   | 22,066 (m³)     |
| 09.02.02.02.04     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                 | 22,066 (m³)     |
| <b>09.02.02.03</b> | <b>Alas de contenção</b>                                                                                                        |                 |
| 09.02.02.03.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                      | 37,720 (m²)     |
| 09.02.02.03.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                        | 906,060 (kg)    |
| 09.02.02.03.03     | Escoramento com pontaletes D = 10 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação                                             | 64,480 (m³)     |
| 09.02.02.03.04     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                   | 4,188 (m³)      |
| 09.02.02.03.05     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                 | 4,188 (m³)      |
| <b>09.02.02.04</b> | <b>Laje de transição</b>                                                                                                        |                 |
| 09.02.02.04.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                      | 98,412 (m²)     |
| 09.02.02.04.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                        | 2.085,880 (kg)  |
| 09.02.02.04.03     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                   | 19,926 (m³)     |
| 09.02.02.04.04     | Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                          | 3,584 (m³)      |
| 09.02.02.04.05     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                 | 19,926 (m³)     |
| <b>09.02.03</b>    | <b>Superestrutura</b>                                                                                                           |                 |
| <b>09.02.03.01</b> | <b>Vigas Longarinas Pré moldadas</b>                                                                                            |                 |
| 09.02.03.01.01     | Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste                                                        | 4,000 (un)      |
| 09.02.03.01.02     | Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com reboque de 6 eixos com capacidade de 207 t | 162,560 (t)     |
| 09.02.03.01.03     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                      | 599,496 (m²)    |
| 09.02.03.01.04     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                        | 13.369,240 (kg) |
| 09.02.03.01.05     | Cordoalha CP 190 RB D = 12,7 mm - fornecimento, preparo e colocação                                                             | 3.760,000 (kg)  |

65.032 (m<sup>3</sup>)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|                    |                                                                                                                                |                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 09.02.03.01.07     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                | 65,032 (m³)    |
| 09.02.03.01.08     | Ancoragem ativa para 12 cordoalhas D = 12,7 mm com placa de ancoragem, bloco, cunhas tripartidas, trombeta e protensão         | 24,000 (un)    |
| 09.02.03.01.09     | Bainha metálica diâmetro 65 mm para 12 cordoalhas D = 12,7 mm, semi-rígida, redonda, com montagem e injeção de nata de cimento | 361,200 (m)    |
| <b>09.02.03.02</b> | <b>Vigas Transversinas</b>                                                                                                     |                |
| 09.02.03.02.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                     | 18,450 (m²)    |
| 09.02.03.02.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                       | 223,690 (kg)   |
| 09.02.03.02.03     | Escoramento com pontaletes D = 10 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação                                            | 14,430 (m³)    |
| 09.02.03.02.04     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                  | 2,163 (m³)     |
| 09.02.03.02.05     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                | 2,163 (m³)     |
| <b>09.02.03.03</b> | <b>Laje do tabuleiro e guarda rodas</b>                                                                                        |                |
| 09.02.03.03.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                     | 171,624 (m²)   |
| 09.02.03.03.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                       | 4.452,110 (kg) |
| 09.02.03.03.03     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                  | 65,423 (m³)    |
| 09.02.03.03.04     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                | 65,423 (m³)    |
| <b>09.02.03.04</b> | <b>Lajotas Pré-moldadas externas</b>                                                                                           |                |
| 09.02.03.04.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                     | 258,300 (m²)   |
| 09.02.03.04.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                       | 1.957,800 (kg) |
| 09.02.03.04.03     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                  | 20,520 (m³)    |
| 09.02.03.04.04     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                | 20,520 (m³)    |
| 09.02.03.04.05     | Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto                                                                             | 51,300 (t)     |
| <b>09.02.03.05</b> | <b>Lajotas Pré-moldadas internas</b>                                                                                           |                |
| 09.02.03.05.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada                     | 76,200 (m²)    |
| 09.02.03.05.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                       | 612,600 (kg)   |
| 09.02.03.05.03     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                  | 5,850 (m³)     |
| 09.02.03.05.04     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                                                | 5,850 (m³)     |
| 09.02.03.05.05     | Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto                                                                             | 14,625 (t)     |



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS**

|                    |                                                                                                            |                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>09.02.03.06</b> | <b>Cortina de entrada</b>                                                                                  |                |
| 09.02.03.06.01     | Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 111,700 (m²)   |
| 09.02.03.06.02     | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                   | 1.380,040 (kg) |
| 09.02.03.06.03     | Escoramento com pontaletes D = 10 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação                        | 107,860 (m³)   |
| 09.02.03.06.04     | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais              | 15,128 (m³)    |
| 09.02.03.06.05     | Adensamento de concreto por vibrador de imersão                                                            | 15,128 (m³)    |
| <b>09.02.04</b>    | <b>Serviços complementares</b>                                                                             |                |
| 09.02.04.01        | Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação                                                        | 10,000 (m)     |

**Campo Grande - MS, 6 de junho de 2024**

Assinado eletronicamente por:  
EDINEY NERY  
CPF: \*\*\*.599.991-\*\*

**EDINEY NERY**  
**Engenheiro Civil - 18729-CREA/MS**  
**(Fiscal)**



Assinado eletronicamente por:  
LUCAS LUCHINI DONHA  
CPF: \*\*\*.976.871-\*\*

**ENGENHEIRO CIVIL - LUCAS LUCHINI DONHA**  
**Diretor de Infraestrutura Rodoviária em Substituição - AGESUL**



Assinado eletronicamente por:  
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
CPF: \*\*\*.159.821-\*\*

**ENGENHEIRO CIVIL - MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**  
**Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDINEY NERY (CPF \*\*\*.599.991-\*\*) em 07/06/2024 14:55 - Assinado eletronicamente

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização |
| 10.27.7.54                                   | Não disponível |
| Autenticação                                 | ECM-PROC-ADM   |
| Aplicação externa                            |                |
| 2mz8GcQmIPGaqYdaPgQ3JkkB/UcJXXVEiru5tLGh6B8= |                |
| SHA-256                                      |                |

- ✓ LUCAS LUCHINI DONHA (CPF \*\*\*.976.871-\*\*) em 07/06/2024 16:10 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                   |
| 10.27.6.193                                  | Lat: -20,440678 Long: -54,558720 |
|                                              | Precisão: 998 (metros)           |
| Autenticação                                 | ECM-PROC-ADM                     |
| Aplicação externa                            |                                  |
| gt7mduY4caxBITtszIDQRRrkPON67n8F8htw90Xxqml= |                                  |
| SHA-256                                      |                                  |



✓ MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES (CPF \*\*\*.159.821-\*\*) em 07/06/2024 N° D11640  
17:50 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                  |
| 10.27.6.63                                   | Lat: 36,667400 Long: -78,390000 |
|                                              | Precisão: 10000 (metros)        |
| Autenticação                                 | ECM-PROC-ADM                    |
| Aplicação externa                            |                                 |
| axLzlZL6zr1vjde2diiq2l9YNXYiYbvOJLAJhvlxU/o= |                                 |
| SHA-256                                      |                                 |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EH4R5-3SK8M-J5RPH-WEHRM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>





Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional

CAO

0000000000205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Registro: 72853 SP

RNP: 2602307343

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320210051737 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 20/05/2021 Baixada em: 12/06/2024

Forma de Registro: Inicial Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha Nº: S/N

Complemento: BLOCO 14 Bairro: Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.031-310

Contrato: 052/2021 Celebrado em: 07/05/2021 Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 55.082.001,11 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378 Nº: S/N

Complemento: EXTENSÃO 30,91 KM Bairro: -

Cidade: Caarapó UF: MS CEP: 79.940-000

Data de início: 24/05/2021 Conclusão efetiva: 15/11/2022 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - CONTRATO 052/2021 - PROC. ADM Nº 57/101.816/2020: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-278, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378, SUBTRECHO: KM 26,80 – KM 57,714 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 30,91 KM, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS. PRAZO 540 DIAS CONSECUTIVOS. Código:

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <Execução.><Execução de obra.><Estruturas.><Obras de Arte.><de pontes.>, 60.0000 metro; 2- <Execução.><Execução de obra.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 14.2700 metro cúbico;

Certidão de Acervo Operacional nº 00205/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada pelo e-mail [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional

CAO

0000000000205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Registro: 72853 SP

RNP: 2602307343

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320220059750 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 18/05/2022 Baixada em: 12/06/2024

Forma de Registro: Complementar Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha Nº: S/N

Complemento: BLOCO 14 Bairro: Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.031-310

Contrato: 052/2021 Celebrado em: 07/05/2021 Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 55.082.001,11 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378 Nº: S/N

Complemento: EXTENSÃO 30,91 KM Bairro: -

Cidade: Caarapó UF: MS CEP: 79.940-000

Data de início: 24/05/2021 Conclusão efetiva: 15/11/2022 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código:

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica:

Certidão de Acervo Operacional nº 00205/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada pelo e-mail [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul  
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)  
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



CREA-MS  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato  
Grosso do Sul



Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional  
CAO  
0000000000205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|--|
| CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): |  |                                                         |  |
| Profissional: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                         |  |
| Registro: 72853 SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | RNP: 2602307343                                         |  |
| Título profissional: Engenheiro Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                         |  |
| Número da ART: 1320220093674                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Tipo de ART: OBRA SERVIÇO                               |  |
| Registrada em: 08/08/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Baixada em: 12/06/2024                                  |  |
| Forma de Registro: Complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE               |  |
| Empresa contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                         |  |
| Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68                            |  |
| Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Nº: S/N                                                 |  |
| Complemento: BLOCO 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Bairro: Parque dos Poderes                              |  |
| Cidade: Campo Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UF: MS                                                  |  |
| CEP: 79.031-310                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                         |  |
| Contrato: 052/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Celebrado em: 07/05/2021                                |  |
| Vinculado à ART:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                         |  |
| Valor do contrato: R\$ 10.840.706,16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO |  |
| Ação Institucional:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                         |  |
| Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Nº: S/N                                                 |  |
| Complemento: EXTENSÃO 30,91 KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Bairro: -                                               |  |
| Cidade: Caarapó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UF: MS                                                  |  |
| CEP: 79.940-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                         |  |
| Data de início: 24/05/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Conclusão efetiva: 12/01/2023                           |  |
| Coordenadas Geográficas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                         |  |
| Finalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Código:                                                 |  |
| Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68                            |  |
| Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 247287.0000 metro quadrado;                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                         |  |

Certidão de Acervo Operacional nº 00205/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada pelo e-mail [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul  
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)  
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



CREA-MS  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul



**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
**Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**CREA-MS**

**Certidão de Acervo Operacional**

**CAO**

**0000000000205**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320220105771 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 06/09/2022 **Baixada em:** 12/06/2024

**Forma de Registro:** Complementar **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** S/N

**Complemento:** BLOCO 14 **Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 052/2021 **Celebrado em:** 07/05/2021 **Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 74.294.835,11 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378 **Nº:** S/N

**Complemento:** EXTENSÃO 30,91 KM **Bairro:** -

**Cidade:** Caarapó **UF:** MS **CEP:** 79.940-000

**Data de início:** 24/05/2021 **Conclusão efetiva:** 12/01/2023 **Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:** **Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:** 1- <Execução.><Elaboração de orçamento.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 1.0000 unidade;

Certidão de Acervo Operacional nº 00205/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada pelo e-mail [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional

CAO

0000000000205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Registro: 72853 SP

RNP: 2602307343

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320220127747 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 12/06/2024

Forma de Registro: Complementar

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Nº: S/N

Complemento: BLOCO 14

Bairro: Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande

UF: MS

CEP: 79.031-310

Contrato: 052/2021

Celebrado em: 07/05/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 94.187.453,53

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378 Nº: S/N

Complemento: EXTENSÃO 30,91 KM

Bairro: -

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Data de início: 24/05/2021

Conclusão efetiva: 13/05/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica:

Certidão de Acervo Operacional nº 00205/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada pelo e-mail [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul  
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)  
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



CREA-MS  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul





**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
**Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**CREA-MS**

**Certidão de Acervo Operacional**

**CAO**

**0000000000205**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Registro:** 72853 SP

**RNP:** 2602307343

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1320230051723 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 26/04/2023 **Baixada em:** 12/06/2024

**Forma de Registro:** Complementar **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53

**Contratante:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Rua:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** S/N

**Complemento:** BLOCO 14 **Bairro:** Parque dos Poderes

**Cidade:** Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

**Contrato:** 052/2021 **Celebrado em:** 07/05/2021 **Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** R\$ 94.187.453,53 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378 **Nº:** S/N

**Complemento:** EXTENSÃO 30,91 KM **Bairro:** -

**Cidade:** Caarapó **UF:** MS **CEP:** 79.940-000

**Data de início:** 24/05/2021 **Conclusão efetiva:** 10/09/2023 **Coordenadas Geográficas:**

**Finalidade:** **Código:**

**Proprietário:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

**Atividade Técnica:**

Certidão de Acervo Operacional nº 00205/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada pelo e-mail [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional

CAO

0000000000205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Registro: 72853 SP

RNP: 2602307343

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230066760 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 02/06/2023 Baixada em: 12/06/2024

Forma de Registro: Complementar

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Nº: S/N

Complemento: BLOCO 14

Bairro: Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande

UF: MS

CEP: 79.031-310

Contrato: 052/2021

Celebrado em: 07/05/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 3.282.196,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378 Nº: S/N

Complemento: EXTENSÃO 30,91 KM

Bairro: -

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Data de início: 24/05/2021

Conclusão efetiva: 10/09/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL

CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica:

Certidão de Acervo Operacional nº 00205/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada pelo e-mail [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul  
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)  
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



CREA-MS  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul



Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional

CAO

0000000000205

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Registro: 72853 SP

RNP: 2602307343

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230102949 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 01/09/2023 Baixada em: 12/06/2024

Forma de Registro: Complementar Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - 01.618.204/0001-53

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha Nº: S/N

Complemento: BLOCO 14 Bairro: Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.031-310

Contrato: 052/2021 Celebrado em: 07/05/2021 Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 97.168.123,78 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-278: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS- 378 Nº: S/N

Complemento: EXTENSÃO 30,91 KM Bairro: -

Cidade: Caarapó UF: MS CEP: 79.940-000

Data de início: 24/05/2021 Conclusão efetiva: 08/01/2024 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código:

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica:

Certidão de Acervo Operacional nº 00205/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada pelo e-mail [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.



**ESTADO DE GOIÁS – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**  
Concorrência nº 095/2025 - Processo nº 202500005024474

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.**

**ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.01.618.204/0001-53, estabelecida na Avenida Três Barras, nº. 846 - Jardim Vilas Boas, Campo Grande/MS, representada pelo seu sócio administrador e responsável técnico, Sr. Carlos Clementino Moreira Filho, **CREA/SP nº. 72853 Visto 4205/MS, DECLARA**, para fins de participação na presente licitação, que optamos pela **NÃO** realização de vistoria, mas que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2025.

CARLOS CLEMENTINO MOREIRA  
Assinado de forma digital por  
CARLOS CLEMENTINO MOREIRA  
FILHO:23447869968  
Dados: 2025.09.15 11:46:56 -04'00'

**ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Carlos Clementino Moreira Filho  
Responsável Técnico e Diretor Presidente  
RG nº 7.785.985 SPP/SP  
CPF nº 234.478.699-68

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 16/09/2025 até 23:59h do dia 15/12/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA CPF OU CNPJ: 03.520.933/0001-06  
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153, KM 3,5  
CEP: 74.775-013 CIDADE: GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF OU CNPJ: 01.618.204/0001-53  
ENDEREÇO: AVENIDA TRÊS BARRAS, 846 - JARDIM VILAS BOAS  
CEP: 79.051-290 CIDADE: CAMPO GRANDE UF: MS

DADOS DO CORRETOR

NOME: H S CORRETORA DE SEGUROS EIRELI CPF OU CNPJ: 41.550.017/0001-08 SUSEP:212113148

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 279.713,55 - Duzentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº Concorrência N.º 95/2025.

execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km. Processo N.º 202500005024474

COBERTURAS CONTRATADAS

| COBERTURA          | IMPORTÂNCIA SEGUADA | PRÊMIO LÍQUIDO |
|--------------------|---------------------|----------------|
| Garantia Licitante | R\$ 279.713,55      | R\$ 160,00     |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

|                            |     |        |
|----------------------------|-----|--------|
| Prêmio Líquido             | R\$ | 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ | 0,00   |
| Custo de Apólice           | R\$ | 0,00   |
| IOF                        | R\$ | 0,00   |
| Prêmio Total               | R\$ | 160,00 |

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

| Parcela | Valor      | Vencimento |
|---------|------------|------------|
| 1       | R\$ 160,00 | 10/10/2025 |

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 10/09/2025 15:37:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751568582000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692025009907751568582.

  
João de Lima Géo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

## SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

**2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA**

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

**3. OBJETO**

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

#### **4. RISCOS EXCLUÍDOS**

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

#### **5. VALOR DA GARANTIA**

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

**5.3.** O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## **6. VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

**6.2.** No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

**6.3.** Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

**6.3.1.** O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## **7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE**

**7.1.** A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

**7.2.** Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

**7.2.1.** Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

**7.2.2.** Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

**7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

**7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

**7.4.** Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

**7.5.** Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## **8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO**

**8.1.** O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**8.2.** A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

**8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

**8.3.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.4.** O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

**8.5.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.5.1.** Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.6.** O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.7.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.8.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.8.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## **9. INDENIZAÇÃO**

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## **10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## **11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## **12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA**

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**



- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

### **13. EXTINÇÃO DA APÓLICE**

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
  - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
  - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
  - quando o Objeto Principal for extinto; ou
  - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

### **14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO**

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

### **15. SUB-ROGAÇÃO**

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.



- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12.** Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em [www.pottencial.com.br](https://www.pottencial.com.br) <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

| Nome                    | Cargo      |
|-------------------------|------------|
| CARLOS FERREIRA QUICK   | Diretor    |
| EDMAR VIDIGAL PAIVA     | Diretor    |
| GABRIELA MATTAR MACHADO | Diretor    |
| JOAO DE LIMA GEO NETO   | Presidente |
| RICARDO NASSIF GREGORIO | Diretor    |

Código da Certidão: **CA03069\_01092025\_173208\_531**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b9f8683a-0204-407d-8c74-1f03ef82c82e**

Esta Certidão foi emitida em 01/09/2025, às 17:27, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE APONTAMENTOS**

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

---

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

---

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

---

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

---

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

---

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-1e875118-d58c-4f98-826e-904f0ec8eaad**

Esta Certidão foi emitida em 01/09/2025, às 17:27, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.





23790.46507 50000.305388 31039.550004 1 12300000016000

|                                                                                                                                      |               |                            |                      |                    |                                                                      |                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de pagamento<br><b>BANCO BRADESCO S.A.</b><br><b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>       |               |                            |                      |                    | Vencimento<br><b>10/10/2025</b>                                      |                                                                                              |
| Cedente<br>Pottencial Seguradora S.A.<br>Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte |               |                            |                      |                    | Agência/Código Cedente<br>11.699.534/0001-74<br>465 - 0 / 395500 - 1 |                                                                                              |
| Data do documento<br>10/09/2025                                                                                                      |               | Nº do documento<br>3691786 |                      | Espécie doc.<br>NS | Aceite<br>Não                                                        | Data do processamento<br>10/09/2025                                                          |
| Uso do banco                                                                                                                         | Carteira<br>5 | Cip<br>775                 | Espécie moeda<br>R\$ | Quantidade         | Valor                                                                | Nosso número<br><b>05 / 00003053831-3</b><br><br>(=) Valor do documento<br><b>R\$ 160,00</b> |

Instruções de responsabilidade do cedente.

\*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*

Após o vencimento mora dia R\$ 0,11

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920259907751568582000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 10/09/2025 15:37:00

|                                                                                                         |  |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|
| Sacado: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA<br>AVENIDA TRÊS BARRAS, 846<br>79051290 CAMPO GRANDE MS |  | CNPJ: 01618204000153    |
| Sacador/Avalista:                                                                                       |  | <b>Recibo do Sacado</b> |
| Recebimento através do cheque nº. do Banco                                                              |  | Autenticação Mecânica   |
| Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.                              |  |                         |



23790.46507 50000.305388 31039.550004 1 12300000016000

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                            |            |                    |                                                                                              |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Local de pagamento<br><b>BANCO BRADESCO S.A.</b><br><b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>                                                                                                                                    |               |                            |            |                    | Vencimento<br><b>10/10/2025</b>                                                              |                                     |
| Cedente<br>Pottencial Seguradora S.A.<br>Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte                                                                                                                              |               |                            |            |                    | Agência/Código cedente<br>11.699.534/0001-74<br>465 - 0 / 395500 - 1                         |                                     |
| Data do documento<br>10/09/2025                                                                                                                                                                                                                                   |               | Nº do documento<br>3691786 |            | Espécie doc.<br>NS | Aceite<br>Não                                                                                | Data do processamento<br>10/09/2025 |
| Uso do banco                                                                                                                                                                                                                                                      | Carteira<br>5 | Espécie moeda<br>R\$       | Quantidade | Valor              | Nosso número<br><b>05 / 00003053831-3</b><br><br>(=) Valor do documento<br><b>R\$ 160,00</b> |                                     |
| Instruções de responsabilidade do cedente.<br>*** Valores expressos em R\$ ***<br>Após o vencimento mora dia R\$ 0,11<br>NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO<br><br>Documento: 0306920259907751568582000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 10/09/2025 15:37:00 |               |                            |            |                    | (-) Desconto/Abatimento                                                                      |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                            |            |                    | (-) Outras deduções                                                                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                            |            |                    | (+ ) Mora/Multa                                                                              |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                            |            |                    | (+ ) Outros acréscimos                                                                       |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                            |            |                    | (=) Valor cobrado                                                                            |                                     |

|                                                                                                         |  |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|
| Sacado: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA<br>AVENIDA TRÊS BARRAS, 846<br>79051290 CAMPO GRANDE MS |  | CNPJ: 01618204000153 |
| Sacador/Avalista:                                                                                       |  |                      |



Autenticação Mecânica      Ficha de compensação

12/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:24:36  
260902609 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ENGEPAR ENG E PARTIC LTDA  
AGENCIA: 2609-3 CONTA: 10.093-5  
=====

BCO BRADESCO S.A.

23790465075000030538831039550004112300000016000

BENEFICIARIO:

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

NOME FANTASIA:

POTENCIAL SEGURADORA SA

CNPJ: 11.699.534/0001-74

BENEFICIARIO FINAL:

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ: 11.699.534/0001-74

PAGADOR:

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAC ES

CNPJ: 01.618.204/0001-53

-----  
NR. DOCUMENTO 91.230  
DATA DE VENCIMENTO 10/10/2025  
DATA DO PAGAMENTO 12/09/2025  
VALOR DO DOCUMENTO 160,00  
VALOR COBRADO 160,00  
=====

NR.AUTENTICACAO B.208.D66.30F.C99.9BD  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



gelicgoinfra gelicgoinfra &lt;gelicgoinfra@gmail.com&gt;

---

**CO 95/2025**

4 mensagens

---

**gelicgoinfra gelicgoinfra** <gelicgoinfra@gmail.com>

17 de setembro de 2025 às 15:48

Para: engepar@engepar.com, laercio.braga@engepar.com, GUSTAVO SHOITI MURAKAMI  
<gustavo.murakami@engepar.com>

Trata-se da CO 95/2025 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.

Ao analisar os documentos anexados no SISLOG, referentes a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi verificado a falta de documentos requeridos no edital.

Diante disso, solicitamos que seja apresentado **todos os documentos vinculados em edital** (Fase de Habilitação).

**O prazo para atendimento da diligência é de 1 (um) dia útil.**

Atenciosamente

Wesley  
Gerência de Licitação  
GOINFRA

---

**Juliana Weeis Leite** <juliana@engepar.com>

17 de setembro de 2025 às 17:03

Para: "gelicgoinfra@gmail.com" &lt;gelicgoinfra@gmail.com&gt;

Cc: Jéssika Lopes Santiago &lt;jessika.santiago@engepar.com&gt;

Prezados (as), boa tarde!

Diante do solicitado, seguem todos os documentos vinculados em edital (Fase de Habilitação).

Atenciosamente,

**Engepar Engenharia e Participações Ltda**

Juliana Weeis Leite

Encarregada Documentação

(67)3041-1798 / 99894-2942

---

**De:** laercio.braga <laercio.braga@engepar.com>**Enviada em:** quarta-feira, 17 de setembro de 2025 15:06**Para:** Juliana Weeis Leite <juliana@engepar.com>; Kamila Lemes <kamila.lemes@engepar.com>**Assunto:** ENC: CO 95/2025

---

[Citação ocultada]

---

**4 anexos**



**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO\_CO 95\_2025.pdf**  
12473K



**Carta Proposta e BDI (1).pdf**  
1334K



**GARANTIA DA PROPOSTA.pdf**  
882K



**COMPROVACAO DA CAPACIDADE TECNICA\_4490b0e834c44427bc149c6ca595a300.pdf**  
17632K

---

**Juliana Weeis Leite** <juliana@engepar.com>  
Para: "gelicgoinfra@gmail.com" <gelicgoinfra@gmail.com>

17 de setembro de 2025 às 17:21

Boa tarde!

Poderia confirmar o recebimento dos documentos enviados anteriormente?

Atenciosamente,

**Engepar Engenharia e Participações Ltda**

Juliana Weeis Leite

Encarregada Documentação

(67)3041-1798 / 99894-2942

[Citação ocultada]

----- Mensagem reencaminhada -----

From: Juliana Weeis Leite <juliana@engepar.com>  
To: "gelicgoinfra@gmail.com" <gelicgoinfra@gmail.com>  
Cc: "Jéssika Lopes Santiago" <jessika.santiago@engepar.com>  
Bcc:  
Date: Wed, 17 Sep 2025 20:03:21 +0000  
Subject: RES: CO 95/2025

Prezados (as), boa tarde!

Diante do solicitado, seguem todos os documentos vinculados em edital (Fase de Habilitação).

Atenciosamente,

**Engepar Engenharia e Participações Ltda**

Juliana Weeis Leite

Encarregada Documentação

(67)3041-1798 / 99894-2942

---

**De:** laercio.braga <laercio.braga@engepar.com>

**Enviada em:** quarta-feira, 17 de setembro de 2025 15:06

**Para:** Juliana Weeis Leite <juliana@engepar.com>; Kamila Lemes <kamila.lemes@engepar.com>

**Assunto:** ENC: CO 95/2025

---

**De:** gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 17 de setembro de 2025 14:48

**Para:** Engepar Engenharia e Participações <engepar@engepar.com>; laercio.braga <laercio.braga@engepar.com>; GUSTAVO SHOITI MURAKAMI <gustavo.murakami@engepar.com>

**Assunto:** CO 95/2025

Trata-se da CO 95/2025 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.

Ao analisar os documentos anexados no SISLOG, referentes a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi verificado a falta de documentos requeridos no edital.

Diante disso, solicitamos que seja apresentado **todos os documentos vinculados em edital** (Fase de Habilitação).

**O prazo para atendimento da diligência é de 1 (um) dia útil.**

Atenciosamente

Wesley  
Gerência de Licitação

GOINFRA

---

**5 anexos**

 **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO\_CO 95\_2025.pdf**  
12473K

 **Carta Proposta e BDI (1).pdf**  
1334K

 **GARANTIA DA PROPOSTA.pdf**  
882K

 **COMPROVACAO DA CAPACIDADE TECNICA\_4490b0e834c44427bc149c6ca595a300.pdf**  
17632K

 **RES: CO 95/2025.eml**  
44238K

---

**gelicgoinfra gelicgoinfra** <gelicgoinfra@gmail.com>  
Para: Juliana Weeis Leite <juliana@engepar.com>

18 de setembro de 2025 às 13:53

Documentos recebidos.

[Citação ocultada]